

Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964

Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21

Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

Director — Mário Nogueira

Chefe de Redacção — Luís Lobo

Conselho de Redacção:

Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Maria Cruz Marques, Fran-

cisco Almeida, Paulo Santos, Vítor Januário

Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira

Composição e Paginação — SPRC

Periodicidade — Mensal

Tiragem — 15500 exemplares

Impressão e acabamento

Sociedade Tipográfica, SA

Estrada Nacional nº 10, km 108,3

Porto Alto - 2135-114 Samora Correia

Embalagem e Expedição

Almeida Pereira - Embaladora, Lda

Centro Operador de Marketing

Redacção e Administração — Rua Lourenço

Almeida de Azevedo, 21

Fotografias — Arquivo SPRC,

Cadernos Pedagógicos — Coordenação

de Margarida Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

EXECUTIVOS DISTRITAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B

Urbanização Força Vouga • 3800-008 Aveiro

Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165

E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º

6200-118 Covilhã

Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018

E-Mail: sprc.edcb@mail.telepac.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º

Apartado 1020

3001-552 Coimbra

Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668

E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º

6300 Guarda

Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041

E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drt.º

Apartado 1074

2400-186 Leiria

Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126

E-Mail: sprcleiria@pluricanal.net

Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º

Apartado 2214

3510-030 Viseu

Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138

E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L

6000-257 Castelo Branco

Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077

E-mail: sprc-cb@clix.pt

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º

3080-084 Figueira da Foz

Telef.: 233 424 005

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º

Apartado 42

5100-065 Lamego

Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457

E-mail: sprclamego@mail.telepac.pt

Seia

Lg. Marques da Silva

Edifício Camelo, 2.º Esquerdo

6270-490 Seia

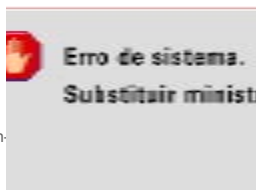
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498



EM DESTAQUE

[MÁ] COLOCAÇÃO DOS PROFESSORES: MUITO MAIS QUE FALHA TÉCNICA!

Pág. 6



CONCURSOS E COLOCAÇÕES

NA REGIÃO CENTRO HAVIA MAIS DE 1000 HORÁRIOS POR PREENCHER E MAIS DE 50.000 ALUNOS SEM AS AULAS TODAS

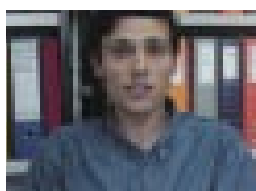
Pág. 7



CONCURSOS E COLOCAÇÕES

“2004 - ODISSEIA NA EDUCAÇÃO” – FILME DO ANO

Págs. 9 e 10



ENSINO SECUNDÁRIO (ENTREVISTA)

“O QUE ESTÁ MAL É A FILOSOFIA QUE SUBJAZ A TODA A REFORMA”

Págs. 11 a 13



DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

POPULAÇÃO PREOCUPADA COM A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES

Pág. 14



NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

AS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS VÃO PRECISAR DE MAIS APOIOS EDUCATIVOS

Págs. 15 e 16



MOVIMENTO SINDICAL

NEO-LIBERALISMO EM FORÇA NO NOSSO PAÍS

Pág. 17



ENSINO SUPERIOR

CONFERÊNCIA NACIONAL EM FEVEREIRO

Pág. 20



SPRC on-line em

www.sprc.pt
atualização diária



**Sindicato dos Professores
da Região Centro**

Alunos

Despacho nº 14759/2004 de 23 de Julho – Reconhecimento de habilitações estrangeiras de nível não superior para efeitos de prosseguimento de estudos no ensino superior

Despacho nº 15819/2004 de 5 de Agosto – Equiparação entre habilitações académicas adquiridas no passado em estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo e o seu enquadramento em função dos planos de estudo em vigor

Rectificação nº 1673/2004 de 7 de Setembro – Rectificação do Despacho Conjunto nº 453/2004 de 29 de Julho (Regulamento dos cursos de educação e formação)

Despacho nº 20118/2004 de 27 de Setembro – Condições de inscrição dos alunos mestrandos da FPCEUC que não terminaram a tese e o seu mestrado não esteve em funcionamento nos últimos dois anos

Concursos

Portaria nº 1046/2004 de 16 de Agosto – Altera a Portaria nº 367/98 de 29 de Junho, que estabelece normas relativas à contratação de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Diversos

Lei nº26/2004 de 8 de Julho – Aprova o Estatuto do Mecenato Científico e procede à alteração do Estatuto do Mecenato

Portaria nº 899/2004 de 23 de Julho – Regulamento do curso da Alta Direcção em Administração Pública – CADAP

Lei nº 35/2004 de 29 de Julho – Regulamenta a Lei nº 99/2003 de 27 de Agosto, que aprova o Código de Trabalho

Lei nº 37/2004 de 13 de Agosto – Consagra o direito das associações de pessoas com deficiência de integrarem o Conselho Económico e Social e procede à 1ª alteração à Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência e a 4ª alteração ao Conselho Económico e Social

Educação

Despacho nº 13205/2004 de 6 de Julho – Regulamento específico do processo de candidatura a edição de produtos de projectos de inovação ou de investigação

Despacho nº 13206/2004 de 6 de Julho – Regulamento específico do processo de candidatura de projectos de inovação educacional

Lei nº 30/2004 de 21 de Julho – Lei de Bases do Desporto

Rectificação nº 1429/2004 de 26 de Julho – Rectificação ao Regulamento Específico da medida nº 1 “Projectos de Inovação Educacional” do SIQE

Despacho Conjunto nº 451/2004 de 26 de Julho – Entidades com acesso aos apoios concedidos no âmbito da acção nº 2.1 “Cursos de Especialização Tecnológica Pós-secundários” de Intervenção Operacional da Educação

Educação Especial

Parecer nº 9/2004 de 27 de Setembro – Parecer do CNE sobre o ante-projecto de decreto-lei relativo ao regime da educação especial e do apoio sócio-educativo

Educação Pré-escolar

Despacho nº 18487/2004 de 2 de Setembro – Apoio financeiro a conceder aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didáctico no ano lectivo 2004-2005

2º e 3º CEB e Ensino Secundário

Despacho nº 13203/2004 de 6 de Julho – Disciplinas afins para efeitos de transição entre os planos de estudo aprovados pelas Portarias nºs 140/98 e 141/98 e os planos de estudo aprovados pela Portaria nº 554/2004

Despacho nº 14387/2004 de 20 de Julho – Regime de permeabilidade e de equivalência entre disciplinas visando a mudança de curso para alunos do ensino secundário face ao Decreto-Lei nº74/2004

Rectificação nº 1382/2004 de 20 de Julho – Rectificação ao anexo ao Despacho nº 10428/2004 de 26 de Maio – disciplinas afins do 10º ano de escolaridade

Despacho nº 14758/2004 de 23 de Julho – Define as condições de gestão pedagógica e organização a observar pelas escolas públicas que se proponham ministrar cursos profissionais do nível secundário da educação

Despacho nº 15150 de 28 de Julho – Dá nova redacção ao nº2 do Despacho nº 9493/2004 de 14 de Maio – suprimento das necessidades residuais para a disciplina de TIC

Despacho nº 19592/2004 – Adequação do plano de estudos dos cursos complementares de Música em regime integrado, articulado ao Decreto-Lei nº74/2004

Ensino Superior

Deliberação nº 1039/2004 de 12 de Agosto – Afectação das verbas recebidas a título de despesas gerais (overheads) no âmbito de projectos de investigação ou de prestações de serviços nos quais estejam envolvidos docentes ou investigadores da Universidade de Coimbra ou que sejam levados a cabo nas suas instalações

Parecer nº 6/2004 de 25 de Agosto – Parecer do CNE sobre a implementação do Processo de Bolonha

Despacho nº 19206/2004 de 13 de Setembro – Regulamento do curso de mestrado em Educação em Línguas no 1º CEB da Universidade de Aveiro

Despacho nº 20728/2004 de 8 de Outubro – Autoriza a Universidade de Aveiro a ministrar os CET de Documentação e Informação; Organização e Planificação do Trabalho e Tecnologias; Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

Despacho nº 20730/2004 de 8 de Outubro – Calendário para os concursos especiais de acesso ao ensino superior público e particular e cooperativo em instituições que ministrem cursos de reconversão de licenciados

Formação

Circular nº12/2004 de 20 de Setembro – *Profissionalização em Serviço* – cálculo e publicação das classificações dos professores do ensino vocacional de música das escolas do ensino particular e cooperativo

Habilitações

Circular nº 7/2004 de 30 de Julho – Disciplina TIC – Habilitações

Despacho nº 19932/2004 de 23 de Setembro – Cursos de formação especializada em Educação de Línguas no 1º CEB, da Universidade de Aveiro

Profissionalização

Circular nº9/2004 de 4 de Agosto – Profissionalização em serviço – cálculo e publicação das classificações profissionais

Circular nº 11/2004 de 6 de Agosto – Redução da componente lectiva dos docentes em profissionalização em serviço, em regime presencial, repetentes do 1º ano

Vencimentos

Circular nº 5/GGF/2004 de 28 de Junho – Remuneração e subsídio de férias em caso de suspensão prolongada ou cessação definitiva de funções

Portaria nº 1030/2004 de 10 de Agosto – Fixa os montantes das prestações definidas para a protecção das crianças e jovens com deficiência ou em situação de dependência, no âmbito do regime geral de segurança social e do regime de protecção social da função pública

Lei nº 40/2004 de 18 de Agosto – Estatuto do Bolseiro de Investigação

Circular nº 6/GEF/2004 de 31 de Agosto – Requisição de fundos de pessoal do mês de Setembro

Circular nº 7/GEF/2004 de 28 de Setembro – Requisição de fundos adicional ao mês de Setembro

Portaria nº 1268/2004 de 4 de Outubro – Determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na actualização das remunerações registadas que servem de base ao cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2004

OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES A QUEM TENHA INTERESSE LEGÍTIMO E PRÓPRIO

■ Sobre o novo regime legal segundo o qual os órgãos da Administração podem ser judicialmente obrigados a prestar informações a quem na sua obtenção tenha um interesse legítimo e próprio

Pergunta: Apresentei já há 10 dias um requerimento ao Presidente do Conselho Executivo do meu Agrupamento de Escolas, solicitando que o mesmo me informasse sobre os critérios que haviam presidido à elaboração dos horários dos docentes na minha escola, atendendo a que o horário que me foi atribuído se revela de uma total irracionalidade traz sérios prejuízos à gestão da minha componente não lectiva, dos meus tempos livres e da minha vida pessoal e familiar. Até hoje, porém, não recebi qualquer resposta ao meu pedido de informação. Que posso fazer à face da lei?

Resposta: I. O que dispõe o Código do Procedimento Administrativo sobre a matéria:

O art. 61.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) diz que «os particulares têm o direito de ser informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos procedimentos em que sejam directamente interessados, bem como o direito de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas».

Acrescentando os n.ºs 2 e 2 deste preceito, respectivamente, que «as informações a prestar abrangem a indicação do serviço onde o procedimento se encontra, os actos e diligências praticados, as deficiências a suprir pelos interessados, as decisões adoptadas e **quaisquer outros elementos solicitados**» e que «as informações solicitadas ao abrigo deste artigo serão fornecidas no prazo máximo de 10 dias» (sublinhado do autor).

Estatui também o art. 62.º, n.ºs 1 e 3 do CPA que «os interessados têm direito de consultar o processo que não contenha documentos classificados ou que revelem segredo comercial ou industrial ou segredo relativo à propriedade

literária, artística ou científica» e que «os interessados têm o direito, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, de obter **certidão, reprodução ou declaração autenticada dos documentos que constem dos processo a que tenham acesso**» (sublinhado do autor).

Reza ainda o art. 63.º, n.º 1, do CPA que «os funcionários são obrigados a passar aos interessados, independentemente de despacho e no prazo de 10 dias a contar da apresentação do requerimento, **certidão, reprodução ou declaração autenticada de documentos** de que constem, consoante o pedido, todos ou alguns dos seguintes elementos: a) Data da apresentação de requerimento, petições, reclamações, recursos ou documentos semelhantes; b) Conteúdo desses documentos ou pretensões neles formulada; c) Andamento que tiveram ou situação em que se encontram; d) Resolução tomada, ou falta de resolução» (sublinhado do autor).

II. O que dispunha sobre a matéria a Lei de Processo nos Tribunais Administrativos, que esteve em vigor até 31/12/2003.

A Lei de Processo nos Tribunais Administrativos (LPTA), no seu Capítulo III (Meios processuais acessórios), previa o Processo de «Intimação para consulta de documentos ou passagem de certidões», regulado pelos arts. 82.º a 91.º daquele diploma, sendo que o seu art. 82.º, n.º 1 determinava o seguinte:

«A fim de permitir **o uso de meios administrativos ou contenciosos**, devem as autoridades públicas facultar **a consulta de documentos ou processos e passar certidões**, a requerimento dos interessados ou do Ministério Público, no prazo de 10 dias, salvo em matérias secretas ou confidenciais» (sublinhados do autor).

E o n.º 2 do mesmo preceito acrescentava: «Decorrido esse prazo **sem que os documentos ou processos sejam facultados ou as certidões passadas**, pode o requerente, dentro de um mês, pedir ao tribunal administrativo de círculo a intimação da autoridade para satisfazer o seu pedido» (sublinhado do autor).

III. O que dispõe sobre esta matéria o novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos:

No dia 01/01/2004 entrou em vigor a Lei n.º 15/2004, de 22 de Fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei 4-A/2003, de 19 de Fevereiro), que aprovou o Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

Este diploma, no seu Capítulo II («Das Intimações»), prevê na sua Secção I, regulados pelos arts. 104.º a 108.º, um novo Processo designado como de «Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões».

Diz, com efeito, o art. 104.º, n.º 1, do CPTA sobre esta nova espécie de processo: «Quando não seja dada integral satisfação aos pedidos formulados no exercício do direito à informação procedimental ou do direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, o interessado pode requerer a intimação da entidade administrativa competente, nos termos e com os efeitos previstos na presente secção».

E o n.º 105.º do CPTA estabelece que «a intimação deve ser requerida ao tribunal competente no prazo de 20 dias, que se inicia com a verificação de qualquer dos seguintes factos: a) Decurso do prazo legalmente estabelecido, sem que a entidade requerida satisfaça o pedido que lhe foi dirigido; b) Indeferimento do pedido; c) Satisfação parcial do pedido».

IV. Principais alterações trazidas pelo novo regime legal:

No domínio da lei anterior (LPTA), uma vez apresentado um requerimento à entidade competente, ao abrigo do disposto no art. 61.º (direito dos interessados à informação), ou no art. 62.º (consulta do processo e passagem de certidões), ou ainda no art. 63.º (certidões independentes de despacho), todos do CPA e não tendo tal entidade satisfeito a pretensão do requerente no prazo legal, **este só podia seguir a via contenciosa (recurso aos tribunais) para intimar a dita entidade a facultar-lhe a consulta de documentos ou processos e a passar-lhe certidões de documentos**.

Ao abrigo das novas disposições

legais, em especial do estatuído no art. 104.º, n.º 1, do CPTA, **o administrado passa também a poder instaurar um processo de intimação para a prestação, pela autoridade competente, de informação que tenha solicitado**, seja nos termos do art. 61.º do CPA, seja nos termos mais gerais do exercício do direito de pedido de uma informação em cuja obtenção tenha um interesse próprio, legítimo e directo, e que, no prazo de 10 dias úteis, não lhe tenha sido prestada, ou lhe tenha sido incompletamente prestada.

Mais: enquanto que, no âmbito da anterior lei, a instauração de um processo de intimação para consulta de documentos ou passagem de certidão, exigia a declaração de que a consulta de documentos ou processos, bem como as certidões solicitadas, se destinavam a ser utilizadas em procedimentos administrativos ou em contenciosos administrativos (art. 82.º, n.º 1, da LPTA), **a nova lei dispensa de todo tal exigência**, reconhecendo aos interessados a faculdade de instaurar o novo processo de «Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões» apenas com fundamento no facto de, cabendo-lhe o exercício do direito a obter uma determinada informação, a pretensão correspondente ter-lhe sido negada pela Administração.

Em suma e concluindo, procurando também responder à pergunta colocada: a docente em apreço deve aguardar o decurso de 10 dias úteis sobre a data da entrada do requerimento onde solicitou as supra referidas informações sobre os critérios de elaboração do seu horário; se, no termo de tal prazo, não tiver recebido qualquer resposta, ou tiver recebido uma resposta recusando-lhe a informação pedida, ou, ainda, tiver recebido uma resposta que só parcialmente satisfaça o seu pedido, deve nos 20 dias seguintes — para o que precisa de constituir advogado — instaurar o competente processo de «intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões» contra o Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento.

O tribunal competente é o Tribunal Administrativo e Fiscal da **área da sede da autoridade requerida** (art. 20.º, n.º 4, do CPTA) e o processo tem **carácter urgente**, isto é, corre em férias, com dispensa de vistos prévios e os actos da secretaria são praticados no próprio dia, com precedência sobre quaisquer outros» (art. 36.º, n.º 1, al. c) e n.º 2, do CPTA).

O Consultor Jurídico
Carlos Fraião

QUE PAÍS TEMOS. QUE PAÍS QUEREMOS.

■ Que país temos? Esta é uma pergunta recorrente.

É utilizada para manifestar um sentimento de desalento ou de dúvida sobre o futuro do país.

Usa-se como exclamação perante um comportamento que não se aprova.

Os mais novos vêm na questão a ansiedade pelo seu futuro na escolha de uma profissão.

Os mais velhos olham, através dela, para um passado que ainda recentemente deixou a esperança de uma velhice sossegada

Com a pergunta manifestamos a angústia do conhecimento das injustiças que vão sendo impunemente cometidas.

Mostra o que há de pior no pensamento do crítico.

Carimba de forma arrasadora a vida política nacional e o descrédito nas acções dos poderosos.

O radical utiliza-a se pensa que se foi longe de mais ou se, por outro lado, entende que se deveria ter ido mais longe.

O conservador marca, dessa forma, a sua impressão sobre o que deveria ter permanecido sem mudança.

O revolucionário olha para a ideia que a pergunta encerra, a projectar a mudança e o corte com o estado instituído.

O céptico pergunta porque sempre questiona sem acreditar.

O crente não duvida por perguntar.

Mas é verdade que muitos se questionam, afinal, sobre que país temos.

A crise educativa em que este governo mergulhou o país: atrasos nas colocações de professores, crianças e jovens sem apoio específico às suas necessidades educativas especiais, falta de pessoal auxiliar, lançamento de uma reforma educativa sem preparação, rankings com segundas intenções de apoio à privatização do sistema, uma reestruturação da rede escolar feita à sucapa e contra a vontade das comunidades educativas entre outras medidas mais graves que estão, por enquanto



A crise educativa em que este governo mergulhou o país (...) obriga a que cada um assumas as suas responsabilidades e a sua tarefa de fazer com que as coisas mudem. Não basta ficarmos perplexos perante tanta incompetência e irresponsabilidade.

adormecidas num projecto de lei de bases vetado pelo Presidente da República... obriga a que cada um assumas as suas responsabilidades e a sua tarefa de fazer com que as coisas mudem. Não basta ficarmos perplexos perante tanta incompetência e irresponsabilidade. É preciso agir. É necessário decidir sobre que país queremos.

Luís Lobo
luis.lobo@sprc.pt

[MÁ] COLOCAÇÃO DOS PROFESSORES: MUITO MAIS QUE FALHA TÉCNICA!

■ No início deste ano lectivo, os portugueses depararam-se com um problema de que não havia memória: a não colocação de um elevadíssimo número de professores antes do início das aulas.

A história deste atraso construiu-se sobre uma grande dose de incompetência técnica, mas, também, sobre dose equivalente de irresponsabilidade política que não deixa de fora tanto David Justino e Abílio Morgado (da anterior equipa ministerial), como a actual ministra.

É num quadro de desresponsabilização política que surge já a condenação dos técnicos e da empresa que foi contratada para fornecer o suporte informático, ainda antes das conclusões da auditoria em curso.

Há, certamente, grandes responsabilidades técnicas no problema (a auditoria o dirá), mas seria inaceitável que o governo e os seus responsáveis pela Educação (anteriores e actuais) sacudissem toda a água do seu capote para os técnicos.

O que se fez no M.E. (equipa anterior) quando em 2003 se aplicou apenas uma pequena parte das novas regras de concurso (para a contratação) e logo surgiram erros, confusões e atrasos que mantiveram muitos alunos apenas com parte das aulas até final de Outubro?

Que medidas foram tomadas para recuperar do mês e meio de atraso com que, este ano, se iniciou o concurso?

E toda a fase de candidaturas à afectação e destacamentos, que decorreu já sob tutela da actual ministra, não atrasou dois dias devido à imposição do sistema electrónico? Não foi esta que aboliu o período de reclamações, a publicação dos editais das “condições específicas”, e que confessou desconhecer, a poucos dias da saída das colocações, se havia cruzamento entre as listas ordenadas e os destacamentos já despachados, apesar de continuar a assegurar a saída das listas até dia 20?

O que aconteceu este ano causou prejuízos graves ou, no mínimo, perturbou a estabilidade das escolas, dos professores, dos alunos e das suas famílias, pelo que há responsabilidades e responsáveis políticos a conhecer. E os problemas não estão resolvidos, pois antes da saída das colocações é preciso analisar centenas de recursos hierárquicos e corrigir inúmeros erros come-

tidos em fases anteriores do concurso. Depois da saída das listas faltará ainda afectar muitos docentes a escolas, fazer substituições algumas para todo o ano, completar horários, terminar a contratação, corrigir os erros que persistam... A impunidade política neste processo resultaria num ainda maior descrédito do modelo do concurso e dos próprios políticos!

Quanto ao futuro, é preciso agir rapidamente e alterar profundamente o actual modelo do concurso.

Sem pôr em causa o carácter público e nacional do concurso (estes são princípios antigos que nunca puseram em causa a colocação atempada dos professores), deve discutir-se, contudo, se a candidatura única – para o Pré-Escolar, os diversos ciclos do básico e o secundário; para docentes dos quadros e contratação; para horários completos e incompletos; para profissionalizados e portadores de habilitações próprias – facilita ou dificulta o concurso. Se concorrer num boletim com uma dúzia de páginas, impor candidaturas exclusivamente electrónicas, concorrer sem conhecer vagas e criar um sistema informático de múltiplos e complexos cruzamentos potencializa ou atenua os problemas, os erros e os atrasos.

A FENPROF que discorda do actual modelo de concurso, e não o subscreveu, tem alternativas que apresentou em tempo oportuno.

O modelo do concurso deverá valorizar os quadros das escolas e não, como agora, facilitar o seu esvaziamento. Deverá clarificar regras de destacamento por concurso e dar-lhe eficácia, evitando situações difusas de pouca transparência. Deverá promover a estabilidade do corpo docente das escolas, consagrando mecanismos de ingresso nos quadros de acordo com o tempo de serviço prestado a contrato. Deverá expurgar todos os mecanismos que introduzem distorções na graduação dos candidatos, e são vários. Deverá colocar a concurso as vagas de quadro das escolas cujos titulares há muito as não ocupam. Na afectação deverá divulgar previamente as vagas a concurso. Deverá criar quadros para o ensino especial.

É que neste imbróglio da colocação de professores, há incompetência técnica e irresponsabilidade

política, mas há também um modelo que não contribuiu para que as coisas corresse de outra forma. Não é mais transparente (um equívoco que pretendam que passasse) e foi construído com a intenção de fragilizar a ligação dos professores às escolas (daí valorizar os quadros de zona pedagógica) e de reduzir ao mínimo a contratação, remetendo mais uns milhares de docentes para o desemprego.

O modelo vigente de concurso assenta numa lógica economicista e não tem em conta o verdadeiro interesse das escolas e do sistema educativo.

Infelizmente para a Educação em Portugal, não é apenas nos concursos que os burocratas e os economistas impõem medidas que desvalorizam as dinâmicas pedagógicas e anulam opções que transportariam a desejada qualidade para o sistema educativo. Por essa razão, e porque as responsabilidades políticas nunca são assumidas, Portugal distancia-se cada vez mais dos seus parceiros europeus em matéria de Educação, com prejuízos evidentes para o seu progresso e desenvolvimento.

NOTA FINAL: Recrutamento de professores pelas autarquias?! Não, obrigado! (E não só por solidariedade para com os professores de Marco de Canavezes).

Mário Nogueira
Coordenador do SPRC



UM MÊS DEPOIS DA ABERTURA DO ANO LECTIVO NA REGIÃO CENTRO HAVIA MAIS DE 1000 HORÁRIOS POR PREENCHER E MAIS DE 50.000 ALUNOS SEM AS AULAS TODAS

QUADRO SÍNTESE - Situação em 11 de Outubro

Horários vagos, por sector de ensino, e números de alunos atingidos

DISTRITO	TOTAL DE HORÁRIOS VAGOS	PRÉ-ESCOLAR	1.º CEB	2.º, 3.º CEB	SECUNDÁRIO	ALUNOS SEM AULAS TODAS
COIMBRA	342	12	130	108	92	15.000
VISEU	246	18	73	77	78	11.000
LEIRIA	168	18	26	56	67	8.500
AVEIRO	154	11	56	39	48	7.000
GUARDA	106	4	5	60	37	6.500
C. BRANCO	70	6	0	29	35	4.000
TOTAIS	1.087	69	290	349	360	52.000

NOTA EXPLICATIVA:

O número de alunos sem as aulas todas está calculado por defeito. Foram considerados, apenas, 20 alunos/turma por cada professor do 1.º ciclo do ensino básico e educador de infância. Para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário consideraram-se, apenas, 3 turmas por professor com 20 alunos cada. **Este cálculo fica aquém da realidade para horários completos.**

Dados recolhidos pelo SPRC junto dos órgãos de gestão dos agrupamentos e das escolas secundárias.

■ A Ministra da Educação quando fala nem sempre mede as palavras. Por essa razão, às vezes diz o que não sabe e fala sem antes pensar. Resultado: o desacerto é uma constante. Contudo, por vezes o desacerto não é inocente e tem um objectivo: criar a ilusão de nem tudo estar tão mal quanto está de facto e de serem poucas as suas responsabilidades no atraso da colocação de professores. Neste momento, ao contrário do que afirmou a ministra, falta resolver muito mais do que meia dúzia de casos. Os tais que resultariam dos atestados médicos ou, como também acrescentou Carmo Seabra, da morte de alguns professores.

Um humor negro que a ministra deveria ter evitado, pois não se brinca com a dignidade dos professores, nem com a angústia de muitos alunos (e seus familiares) que no dia 11 de Outubro (hoje) continuam sem aulas.

Na região centro, a situação apresentava problemas graves. Escolas do 1.º Ciclo encerradas, mais de 1000 horários por preencher e um número muito elevado de alunos sem os professores todos. O SPRC calculava que cerca de **52.000** alunos ainda não tinham as aulas todas. É muito, é excessivo se tivermos em conta que já era 11 de Outubro. Seria escusado se recordarmos que há quase 40.000 professores no desemprego.

Alguns exemplos, mais significativos, ilustram bem o que antes se afirma.

Concelho de Coimbra

No concelho de Coimbra faltavam 81 docentes, sendo apenas a Educação Pré-Escolar a ter praticamente resolvido o problema.

Nas **Escolas Secundárias** faltavam 33 docentes: D. Maria - 9, José Falcão - 6, Avelar Brotero - 12, Jaime Cortesão - 3 e Quinta das Flores - 3.

Nos **Agrupamentos de Escolas do**

Ensino Básico faltavam 32 professores do 1.º Ciclo e 16 docentes dos 2.º e 3.º Ciclos.

Ou seja, só no concelho de Coimbra estes 81 horários vagos significavam cerca de 3000 alunos sem as aulas todas. Há ainda quatro escolas do 1.º Ciclo que estavam encerradas. São os casos de Alcarraques, Cidreira, Zouparria e Lages.

Distrito de Coimbra

Aos 81 docentes em falta no concelho de Coimbra, juntam-se mais 261 no resto do distrito, assim distribuídos: Educação Pré-Escolar - 12; 1.º Ciclo do Ensino Básico - 98 (incluindo docentes de apoio ao abrigo do Desp. 8113 - A/2004), EB 2.º e 3.º Ciclos - 92; Escolas Secundárias - 59.

Casos mais graves surgiam nas Escolas Secundárias de Arganil (8), Condeixa (7), Tábua (7), Joaquim Carv-

alho, na Figueira da Foz (7), Oliveira do Hospital (6), Soure (6) e Penacova (5).

Na EB 2.3 Ponte das Três Entradas (Oliveira do Hospital) faltavam 9 professores e 10 na de Arazede.

Entretanto, estavam encerradas as Escolas do 1.º Ciclo de Alcabideque (Condeixa) e no concelho da Lousã as escolas de Matas, Levegadas, Regos, Serpins, Fontainhas e Ponte Velha.

Só no concelho de Figueira da Foz ainda faltavam 38 docentes de todos os sectores de ensino.

No total do distrito de Coimbra faltavam 342 professores o que significa cerca de 15.000 alunos sem as aulas todas.

Distrito de Viseu (QZP's de Viseu e Douro, Sul)

Faltavam preencher, no total dos dois QZP, 246 horários, assim distribuídos: 78 do Ensino Secundário, 77 do 2.º e 3.º Ciclos (EB 2.3), 73 do 1.º Ciclo e 18 da Educação Pré-Escolar.

A situação mais grave era na zona norte do distrito, que correspondia ao QZP Douro Sul, no qual ainda havia um total de 162 lugares por preencher.

Alguns exemplos mais significativos do distrito são a EB 2.3 de Santa Cruz da Trapa e Grão Vasco (Viseu) onde faltavam 9 professores em cada escola. Também à Escola Secundária

Emídio Navarro faltavam 5 docentes e 6 à Secundária de Tondela.

No total do distrito de Viseu estima-se que mais de 11.000 alunos estivessem sem aulas a todas ou a algumas disciplinas.

Distrito de Leiria

No distrito de Leiria faltava colocar 169 docentes para que as necessidades fossem superadas. A distribuição dessas necessidades é a seguinte: Educação Pré-Escolar - 18; 1.º Ciclo do Ensino Básico - 26; EB 2.3 - 58; Escolas Secundárias - 67.

Alguns exemplos mais significativos são os da Secundária de Pombal onde estavam por preencher 20 horários (8 completos e 12 incompletos), da Secundária Rodrigues Lobo (em Leiria) onde faltam 7 docentes, e da EB 2.3 D. Dinis e EB 3/S de Vieira de Leiria, onde faltavam, respectivamente, 6 e 8 docentes.

Os 169 docentes em falta neste distrito significam cerca de 8.500 alunos sem as aulas todas.

Distrito de Castelo Branco

Este é um distrito em que a situação do 1.º Ciclo do Ensino Básico está quase solucionada, pois não falta colocar nenhum professor, excepção apenas para situações de apoio educativo.

No Pré-Escolar faltava colocar 6 edu-

cadores de infância e 64 docentes nos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

Casos mais graves surgem na EB 2.3/S Faria de Vasconcelos, em Castelo Branco (faltavam 6 professores), na EB3/S Quinta das Palmeiras, em Castelo Branco, onde também faltavam 6 docentes. Por colocar estavam 5 professores na EB 2.3/S Afonso de Paiva, também na EB 2.3 de Silvares e na EB 2.3/S da Sertã.

Os 72 professores em falta traduzem-se em mais de 4.000 alunos que não tinham as aulas todas, só neste distrito.

Distrito da Guarda

No distrito da Guarda faltavam colocar 106 docentes. No Pré-Escolar e no 1.º CEB faltava apenas colocar, respectivamente, 4 e 5 docentes. Já nos 2.º e 3.º Ciclos e no Ensino Secundário a situação é diferente, com 97 horários por preencher (60 em EB 2.3 e 37 em Escolas Secundárias).

Com 106 horários ainda vagos são mais de 6.500 os alunos que não tinham as aulas todas.

Trabalho escravo

■ Escrevi quando do prolongamento do prazo para o concurso via Net. Estava longe de saber que ia deparar-me com esta sátira que tão bem representa o que sucedeu aos inúmeros professores que, depois de meses de sofrimento com este concurso, ainda eram "acorrentados à galera"...

É verdade que as "Novas Tecnologias" vieram com a promessa de facilitar o trabalho, mas é tanta a "incompetência" de quem nos (des)governa que, não fora o prolongar do prazo e ainda víamos algum "escravo" sucumbir "agarrado ao remo", tal a violência psicológica de, numa "dolorosa remada", se decidir o futuro de todo um ano lectivo tão mal fadado...

Continuo a observar esta imagem e reparo que, além dos remadores, ainda há outra figura...

Retrata fielmente os figurões que nos amarram ao jugo da burocracia, que se comprazem em inventar novos métodos de tortura, os mesmos que

disfarçam o seu ódio à Escola Pública de Abril, com o slogan da "liberdade de escolha"...

Mal vai o país em que os seus governantes estão a destruir o que de melhor lhe resta...

O futuro dos seus jovens...



“2004 - ODISSEIA NA EDUCAÇÃO” – FILME DO ANO

I – O Filme

Num artigo publicado na Revista “Visão” de 30 de Setembro de 2004, com o sugestivo título “2004 – Odisseia na Educação”, a história do processo de concurso e colocação de professores para 2004/2005 foi comparada àquela, da autoria de Arthur Clark, que serviu de inspiração ao filme de ficção científica “2001 – Odisseia no Espaço”, por algumas semelhanças encontradas no fio condutor das duas histórias, nomeadamente no que se refere a computadores que, quais demónios, saem fora do controlo dos seus programadores...

As semelhanças, no entanto, terminam por aqui. Enquanto o primeiro é um filme de ficção de qualidade, aplaudido pela crítica, o segundo, embora considerado o filme do ano pelo tempo que demorou a ser rodado e pelos efeitos devastadores provocados em milhares de famílias portuguesas, é um “thriller” de mau gosto, sem qualquer qualidade e considerado por todos como um verdadeiro pesadelo. Começando por ser um filme catalogado como pertencendo à categoria drama/crime, ou mesmo terror, com bastante suspense pelo meio, baseado em factos e personagens reais, acabou por se transformar numa tragico-média, por via dos protagonistas que mais recentemente vieram a integrar o elenco da equipa de realização e produção do filme.

Referimo-nos, naturalmente, à nova equipa do Ministério da Educação que tomou posse em Julho deste ano e principalmente à sua coordenadora, Maria do Carmo Seabra, Ministra da Educação, que veio acrescentar uns toques de humor hilariante a este drama/crime/terror. Esta é, de facto, uma figura que, como se costuma dizer, se não existisse, tinha que ser inventada! Para além de responder (quando responde!) de forma apalermada e tresloucada às questões que lhe são colocadas, é de uma confrangedora ignorância e de uma atroz ligeireza de raciocínio sobre tudo o que se relaciona com o tema do filme – Educação e, mais especificamente, concursos e colocações de professores –, enrolando-se num emaranhado de afirmações, explicações e contradições que nada têm a ver com a realidade. Sempre que aparece em cena, o espectador é obrigado a (sor)rir, desanuviando-se, assim, o clima de tensão que percorre este filme do princípio ao fim. Poderia até ser um filme cómico, mas quando pensamos que esta personagem é a responsável máxima pela Educação num país chamado Portugal, o lado trágico da situação sobrepõe-se ao seu lado cómico, deixando os espectado-

res angustiados e deprimidos e com uma enorme vontade que o filme chegue ao fim o mais depressa possível. Os actores (professores), por seu lado, à beira de um ataque de nervos, pedem desesperadamente para os tirem daquele filme. Só que o fim pode estar ainda muito longe, já que o realizador teima em acrescentar novas cenas, complicando ainda mais o já complexo enredo...

II – A História (baseada em factos verídicos)

- **Janeiro de 2004:** período previsto para a abertura do concurso. Não chegou a abrir nesta altura. SPRC/FENPROF alertam para as consequências que o atraso na abertura do concurso poderá vir a provocar na abertura do ano lectivo 2004/2005. ME faz ouvidos de mercador.

- **1 a 10 de Março de 2004:** chega, finalmente, o tão ansiado momento, o período de candidatura ao concurso, com o triunfante anúncio, pelo ME, de que tinham sido gastos 650 mil euros em meios informáticos para o grande “trunfo” deste concurso – a possibilidade de candidatura via Internet!

Período fortemente conturbado, marcado pela confusão e incompetência do ME:

- informações necessárias ao processo de candidatura insuficientes, contraditórias e tardias;

- mecanismo electrónico desadequado, ineficaz e inacessível a muitos professores. Inexplicável desaparecimento de algumas candidaturas electrónicas;

- regras e prioridades do concurso alteradas alguns dias depois do seu início;

SPRC entrega abaixo-assinado na DREC, exigindo a redefinição de regras de concurso que permitam a candidatura dos professores estagiários, que, pela primeira vez na história dos concursos, são impedidos de concorrerem no ano em que terminam o estágio.

SPRC/FENPROF reúnem com o Provedor de Justiça para analisar as várias irregularidades, ilegalidades e omissões do concurso.

- **30 de Abril de 2004:** dia previsto para a divulgação das listas provisórias de graduação do concurso de professores. Não foram divulgadas neste dia.

- **3 de Maio de 2004:** após 3 dias e 3 noites de espera e desespero são finalmente divulgadas as famigeradas listas provisórias. Ao desespero sucedem o pânico e a indignação, com a constatação de milhares de erros e exclusões constantes nas referidas listas: 30 000 docentes excluídos, milhares de candidatos sem o tempo de serviço contado, um grande



número de “desaparecidos em combate”, docentes que pura e simplesmente desapareceram do sistema.

SPRC/FENPROF exigem a retirada imediata das listas, a publicação de novas listas provisórias e, conseqüentemente, novo período de reclamações. ME é obrigado a reconhecer os erros e compromete-se a publicar durante o mês de Maio novas listas provisórias passíveis de novas reclamações.

- **5 de Maio de 2004:** o caos instala-se definitivamente quando os professores começam a receber os verbetes, com o resumo da sua situação de concurso. É que nos verbetes constam ainda mais erros do que nas listas graduadas! Mesmo os professores que não tinham registado nenhum erro nas listas graduadas, verificam agora a existência de graves erros nos seus verbetes.

- **7 de Maio de 2004:** FENPROF é recebida pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Abílio Morgado, exigindo a garantia de que o novo processo de publicação de listas decorresse a curto prazo e a realização de uma auditoria externa a todo o processo de concursos, de forma a apurar as responsabilidades nos âmbitos político, técnico e financeiro. ME informa que até final de Maio, contrariando anteriores informações, não será possível divulgar as listas. FENPROF manifesta

enorme preocupação com as consequências que este atraso terá inevitavelmente na preparação, pelas escolas, do próximo ano lectivo e no seu início. Continua a exigir, por razões redobradas, a demissão da equipa ministerial que caiu no descrédito absoluto.

- **14 de Junho de 2004:** saem as tão esperadas listas provisórias de graduação. Mas espanto dos espantos (ou talvez não...) – continua a existir um rol enorme de erros e um número de exclusões muito elevado – 14 486, o que deu origem a cerca de 30 000 reclamações. FENPROF exige que o ME aceite todas as reclamações, que o prazo para reclamação seja alargado nas regiões autónomas e que o ME tome medidas conducentes à aceleração do processo de concurso de modo a que este não colida com o direito a férias dos docentes.

- **Julho/Agosto de 2004:** ME, já com equipa remodelada, vai adiantando datas sucessivas para a saída das listas de colocação de professores – primeiro era meados de Julho, depois final de Julho, depois, ainda, meados de Agosto e, finalmente, finais de Agosto! Nenhuma destas datas se veio a concretizar, evidenciando bem o completo desnorde que grassava e continua a grassar na nova equipa ministerial. Recordamos que em anos anteriores estas listas saíam em Maio!

Depois de esgotado o prazo de resposta às reclamações, que terminou a 2 de Agosto, muitos docentes viram injusta e incorrectamente indeferidas as suas reclamações, criando novo momento de angústia e desespero a milhares de docentes. SPRC/FENPROF exigem, em nome da transparência e da justiça, que o ME reveja as situações de indeferimento, por forma a serem salvaguardados os legítimos direitos dos professores.

- **31 de Agosto de 2004:** São finalmente publicadas as listas definitivas de colocações em quadros de escola e de zona pedagógica, mas...e aqui já não nos espantamos, não estão ainda isentas de

erros! Professores colocados em escolas ou zonas pedagógicas das quais tinham desistido, vários professores colocados num mesmo horário, professores colocados em horários inexistentes e um grande número de professores ainda “desaparecidos em combate”, sendo que muitos destes eram professores a quem tinha sido deferidas as suas reclamações e recursos hierárquicos. Os erros do ME sucedem-se a um ritmo imparável.

Para o SPRC/FENPROF era já mais do que claro que o dia 16 de Setembro, dia de abertura oficial do ano lectivo, não corresponderia nunca a uma situação de normalidade na abertura do ano, uma vez que muitas escolas não teriam os seus professores colocados nessa data. Tinha já anteriormente proposto ao ME que a abertura do ano lectivo se pudesse prolongar até finais de Setembro.

- **1 a 7 de Setembro de 2004:** período de candidatura ao concurso de afectação e destacamento, com candidatura electrónica obrigatória, sem a existência de um período posterior de reclamações e, principalmente, sem a existência de listas de ordenação dos candidatos e completo desconhecimento das vagas a concurso, aspectos que desde sempre foram contestados pelo SPRC/FENPROF. Período bastante conturbado, com a alteração de diversos códigos de escolas sem o conhecimento dos professores e das próprias estruturas intermédias da Administração; mecanismo electrónico inadequado e inacessível, durante largos períodos de tempo, a milhares de candidatos.

Ministra da Educação afirma na Assembleia da República que a lista de colocações por afectação e destacamento será divulgada a 14 de Setembro, antes do início do ano lectivo. Não foi, como já era de esperar...

- **20 de Setembro de 2004:** dia previsto para a saída das listas de condições específicas, afectação e destacamento. E não é que saíram mesmo?!... mas por uns breves 45 minutos e já na madrugada de

dia 21 de Setembro. Foram retiradas por estarem peçadas de erros. Claro que esta situação já não surpreendeu ninguém, o contrário é que seria verdadeiramente surpreendente!

- **28 de Setembro de 2004:** saem finalmente as listas e...adivinhem! Continuam a apresentar erros grosseiros e inaceitáveis. Continuam por descobrir os professores “desaparecidos em combate”, professores ultrapassados por outros menos graduados, professores colocados em escolas de zonas pedagógicas a que não pertencem, colocação de professores no mesmo horário, colocação de professores em grupos ou ciclos para os quais não têm habilitação, etc., etc...

Desenganam-se aqueles que pensam que a saga termina aqui, porque não termina. Ainda não é desta que o pesadelo que há longos meses estamos a viver acaba. Sucede-se ainda a colocação de professores contratados. Vamos ver o que acontecerá nas próximas cenas.

De toda esta atribulada e insólita história importa realçar a irresponsabilidade, a incapacidade e a incompetência técnica que duas equipas ministeriais claramente demonstraram em todo este processo. Os anteriores responsáveis já lá não estão. Resta agora à actual titular da pasta da Educação assumir as suas responsabilidades neste processo e daí retirar as indispensáveis ilações políticas. É isso que muitos de nós esperamos.

Finalmente, o SPRC/FENPROF consideram ser indispensável e urgente a revogação deste modelo de concursos e a aprovação de um novo que respeite o seu carácter público e nacional e que se oriente para a valorização dos quadros das escolas, promovendo, assim, a mais do que necessária estabilidade dos professores e educadores. Para que este filme não torne a ser visto por mais ninguém!

Horários-zero, professores em excesso..

“O País tem uma longa história de desinvestimento na Educação. Por isso, é preciso mudar, pois nada é mais importante que os recursos humanos.”

Jorge Sampaio, discurso de Abertura da Semana da Educação, 1998

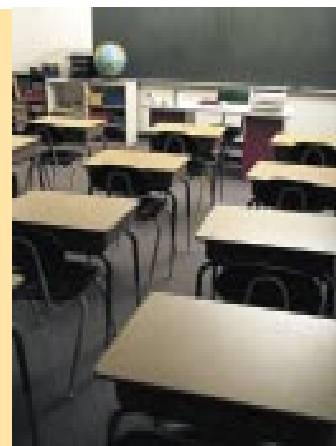
■ É um facto que as políticas educativas dos últimos governos se nortearam sempre por estratégias de carácter eminentemente economicista, visando dar o máximo de respostas educativas à custa da diminuição dos investimentos a elas destinados.

Não serão de estranhar, pois, as afirmações de que “há docentes a mais no sistema...” e de que “...há um excesso de oferta.”; afirmações essas que procuram justificar a proliferação dos horários-zero na Escola Pública e consequente desaproveitamento de recursos humanos imprescindíveis ao nosso sistema educativo.

Não, os docentes nunca serão ou estarão “a mais” na escola. O aumento significativo deste tipo de horários nas escolas deve-se, isso sim, ao encerramento de determinados cursos, à não autorização de projectos pedagógicos, ao cada vez mais reduzido crédito global de horas de que as escolas efectivamente necessitam para levarem a cabo os seus Planos Anuais, à redução do número de docentes para a consecução de actividades a desenvolver na Área de Projecto e em Estudo Acompanhado, à atribuição de turmas aos colégios privados com contrato de associação (e que continuam a não ser encarados como supletivos d a Escola Pública) e à não redução do número de alunos por turma.

Embora a solução destes problemas seja simples e benéfica para o aproveitamento escolar, revelar-se-ia, como um qualquer Secretário de Estado afirmou, “extremamente dispendioso para o Estado.”

Fica então muito claro que o problema dos horários-zero não existe ao acaso nem resulta da escassez de alunos como os vários governos têm querido fazer crer aos mais desatentos... Com tantas escolas sem condições e/ou superlotadas, bastaria aplicar medidas que realmente visassem melhorar a qualidade do ensino e as condições de trabalho, para que este problema em grande parte fosse resolvido.

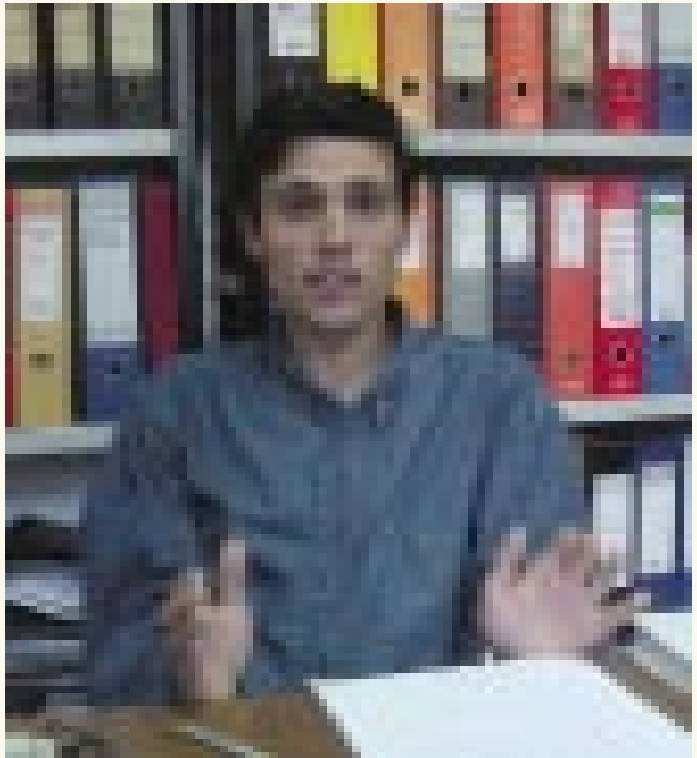


Nelson Delgado

ENSINO SECUNDÁRIO

“O QUE ESTÁ MAL É A FILOSOFIA QUE SUBJAZ A TODA A REFORMA”

Vitor Godinho é membro da Direcção do SPRC e do Conselho Nacional da FENPROF, coordenando o trabalho regional do seu sindicato relativamente aos sectores dos 2^a e 3^a Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário. O RCI foi conversar com ele sobre a realidade das reformas curriculares em curso, particularmente a do Ensino Secundário. Vitor Godinho dirige uma série de acusações ao Governo, comprometendo-o com as dificuldades que, neste âmbito, as escolas e os professores estão a sentir.



RCI - Pode dizer-se que há duas reformas em curso no ensino secundário, com efeitos que não são perscrutáveis neste momento?

Vitor Godinho - Sim. Há duas reformas curriculares em curso. Há uma que se refere à implementação dos novos programas, que por acaso foram concebidos para uma reforma que não é aquela que está agora a ser generalizada no 10.º ano, do anterior governo PS. Foi suspensa pelo governo de Durão Barroso, o qual, no entanto, prosseguiu com uma revisão, noutra plano, o dos currículos dos diversos cursos do ensino secundário. Ou seja, em marcha estão programas que foram lançados no ano passado com currículos desajustados e há currículos lançados este ano para os programas do ano passado.

RCI - Quais os aspectos sobre os quais se levantam mais preocupações?

V.G. - É difícil relevar pontos fracos. O que está aqui mal é toda a filosofia que subjaz a esta reforma.

É uma reforma curricular que se baseia em mais do mesmo. Os objectivos que se procuram alcançar são sempre os mesmos. Baseada na instrução e na preparação para o ensino superior e não

para a valorização do ensino secundário enquanto peça em si mesma do sistema de ensino, não lhe sendo conferido, em toda a extensão, um carácter terminal, mais uma vez.

Porém, ao valorizar o prosseguimento de estudos cria uma outra vertente: a dos cursos para aqueles alunos que, para a direita no poder, não conseguem concluir aquele ensino secundário que serve para preparar para o ingresso no ensino superior.

Trata-se da institucionalização de um ensino secundário de segunda classe —o que prepara para a vida activa. Isto traz outros problemas que radicam noutros locais. O governo quer que a escola dê resposta a outros níveis da vida nacional sem contudo dar ao ensino secundário e aos seus frequentadores as condições necessárias para que o realizem com qualidade, para que, ao prepará-los para a vida activa, possam fazê-lo no entanto, com elevado grau de especialização, permitindo ao mesmo tempo que, caso assim o desejem, possam também noutra momento prosseguir estudos.

RCI - O objectivo é o da seriação de vias de dignidade diferente?

V.G. - O que está em causa não é a diversidade dos cursos mas sim a sua dignidade, de facto. A via do ensino tecnológico pode estar vestida de menos dignidade, no plano da concepção política e das políticas para a sua consagração, pelo simples facto de socialmente ser menos reconhecida e de se estabelecer uma fronteira clara entre o papel social do cidadão que prosseguiu estudos para o ensino superior e o aluno que não conseguiu atingir “esse patamar”. Além disso, o reflexo desta diferenciação e seriação sente-se, depois, ao nível salarial e consequentemente no nível de vida que se consegue atingir.

A vida dessas pessoas que efectuem os percursos de inserção no mercado de trabalho terá um nível salarial tão distinto que levará a que os alunos, também eles, procurem a via que, no plano social, será considerada mais “nobre”.

RCI - Mas o governo coloca-se à margem dessa seriação...

V.G. - O governo não pode estar à margem do facto de a sociedade fazer esta distinção. O governo tem de pro-

O governo quer que a escola dê resposta a outros níveis da vida nacional sem contudo dar ao ensino secundário e aos seus frequentadores as condições necessárias para que o realizem com qualidade

mover políticas que levem as pessoas a assumir a importância fundamental que a especialização em vias tecnológicas tem para a vida do país, para o crescimento económico, para a reestruturação das empresas e para o desenvolvimento social e tecnológico nacional.

RCI - Como estão envolvidas as escolas em todo este processo de lançamento de uma revisão curricular?

V.G. - Não estão como deveriam, até porque elas foram postas à margem da decisão política. A suspensão da reforma curricular avançada pelo executivo PS (que esteve explanada em decreto-lei) pelo governo, em que David Justino era o responsável pela pasta da Educação, assentou, nomeadamente, num pressuposto: a inexistência de condições das escolas para a generalização de quaisquer medidas curriculares nos termos em que se encontravam legisladas.

Ora, o actual governo e o anterior avançaram contrariando o mesmo pressuposto que levou à suspensão da reforma decidida por Santos Silva.

As escolas, neste momento, são autênticas ilhas em relação às orientações por parte do ministério da Educação. Há um conjunto de matérias muito vasto que as escolas precisam de saber e que contudo continuam a não ter qualquer orientação ou apoio.

RCI - Um exemplo...

V.G. - Em matéria de elaboração de horários tem levado as escolas a autênticas engenharias. Agora as disciplinas estão organizadas em blocos de 90 minutos com uma matriz curricular anterior. Mas a maior parte das escolas secundárias, ditas "puras", estão a adoptar pela primeira vez os blocos de 90 minutos e a inserir pela primeira vez, também, toda a carga curricular existente nos programas novos do ensino secundário. Isto tem trazido problemas muito difíceis de resolver, até mesmo para encaixar no horário de trabalho útil

das escolas os tempos lectivos pertencentes a todas as disciplinas.

Têm tido problemas porque não há decréscimo da carga horária dos alunos.

RCI - Então o governo mentiu aos portugueses ao afirmar que se tratava de uma reforma curricular que devolveria aos alunos mais tempo para a escola, mas também para o "exercício da sua juventude"?

V.G. - O discurso de David Justino de que isso iria acontecer trata-se de uma falácia que o tempo se encarregará de desmistificar. Um facto é que o alunos poderão ter de passar mais horas na escola do que até aqui.

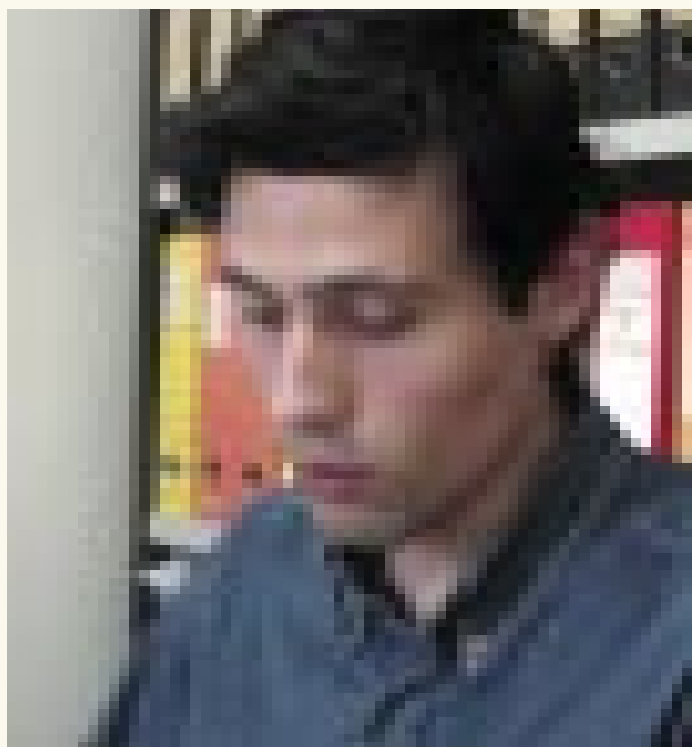
Têm uma malha horária extremamente apertada ao longo de todos os dias da semana. Chegam a ter dias com 8 tempos lectivos, correspondentes a 6 horas de aulas com pequenos intervalos entre cada disciplina, de 10 a 15 minutos. Isto não é consentâneo com quaisquer intenções de levar a escola a ser promotora do sucesso educativo.

RCI - O modelo de avaliação, no entanto, mantém-se na mesma, não se aproveitando uma reforma curricular para introduzir aqui mudanças. Não é verdade?

V.G. - Um dos problemas do ensino secundário é a exagerada dependência do nível de ensino que se lhe segue — o ensino superior — como, aliás, para outros aspectos, já vimos.

A avaliação do ensino secundário assenta num pilar básico o dos exames terminais do ensino secundário — uma avaliação externa.

Até que se encontre uma forma de acabar com os *numerus clausus*, tem sentido manterem-se exames após a conclusão do ensino secundário para efeitos do acesso ao ensino superior. Agora, para terminar o ensino secundário a avaliação dos alunos deste nível de ensino não pode estar fundamentada na existência de exames. Porque os alunos que pretendam entrar no mercado de trabalho, como os que escolhem a via tecnológica, logo no 10.º ano, ao chegarem ao 12.º ano são submetidos a um conjunto de exames que contribuem, claramente, sem dúvida, para que os alunos fiquem reféns do ensino secundário.



RCI - A percentagem desses casos é muito elevada?

V.G. - É muito, muito elevada... Hoje a percentagem dos alunos que frequentam os cursos tecnológicos e que não conseguem concluí-los é de 60%. São números que são públicos e escandalosos e que colocam Portugal na cauda dos países da OCDE em termos de sucesso no ensino secundário, apesar de este insucesso também ser elevado nos cursos da área científico-humanísticos.

RCI - Então a elitização atinge níveis pouco explorados, também, no ensino secundário e não só no ensino superior...

V.G. - Claro! Isso é muito claro! Ainda mais do que no ensino superior, o ensino secundário é o nível de ensino em que a elitização atinge níveis mais elevados. No ensino superior não há insucesso escolar aos níveis do ensino secundário, precisamente porque este último está condicionado por este mecanismo de avaliação que é a grande causa desta distorção. Distorce o resultado do percurso dos alunos ao longo de dois ou três anos. Esses exames não traduzem competências importantíssimas para os estudos realizados, como sejam todas as de carácter mais prático. Ora isso não se reflecte nos exames do ensino secundário.

RCI - Que opção deveria ser tomada em relação aos exames tendo em conta a distorção a que levam na avaliação dos alunos?

V.G. - Não é possível aferir qual a



opinião que todos têm sobre esta matéria, e muito menos qual é a opinião maioritária, mas inclino-me para dizer que, tendo em conta a caracterização que já fiz da situação, que seria correcto retirar-lhe o carácter eliminatório ou sancionatório de que estão revestidos. E isso só é possível se deixarem de existir para que dessa forma se conclua o ensino secundário.

Tomá-los como elementos moralizadores do acesso ao ensino superior também não terá sentido porque as médias de acesso ao ensino superior só se colocam no ensino público. O ensino privado o que quer é ter clientes e quantos mais melhor.

As metas a atingir são muito diferentes e são outros os interesses que pesam no acesso ao ensino superior. A saída dos cursos estão em pé de igualdade em termos de procura no mercado de trabalho, mesmo na área das ciências da educação.

Mas, reafirmo, para acesso ao ensino superior, provavelmente, terá de existir um processo que poderá passar pela realização de exames que não ignorem todo o percurso de estudos realizado no ensino secundário.

RCI - Então no ensino básico não terá mesmo sentido nenhum a sua existência...

V.G. - Não só não tem sentido como pode ser contraproducente para se atingirem alguns objectivos que o próprio David Justino afirmou.

Com que olhos se pode olhar para a implementação de exames no 9.º ano cruzando-a com a questão do sucesso

O governo tem de promover políticas que levem as pessoas a assumir a importância fundamental que a especialização em vias tecnológicas tem para a vida do país

educativo no ensino secundário? Com que olhos se pode olhar para exames no ensino básico se se pretende o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos? Que influência, que peso, é que esses exames do ensino básico terão nos estudos? Servirá para seriar os alunos à entrada no ensino secundário fazendo-os divergir nas diversas vias de estudos no secundário? Ou será ainda para os aprisionar agora no ensino básico e não no ensino secundário? Não consigo perceber.

A elitização alarga-se agora ao ensino básico e torna-se mais preocupante quando altos responsáveis do ME, como a ministra, pretendem alargar esta lógica a outros níveis de ensino — ao 2.º ciclo e, se calhar, também, ao 1.º ciclo.

RCI - E este ano há exames já... e que efeitos é que isto poderá trazer já para o final do ensino básico?...

V.G. - Estamos a tratar do ensino

básico obrigatório e que se pretende universal e não se consegue perceber o que acontece aos alunos que venham a ser retidos, por força dos exames de Matemática e Língua Portuguesa, pois tal medida não se articula com a Lei de Bases do Sistema Educativo que temos em vigor, apesar de esta não ser a lei desejada, nem pelo governo de Barroso nem pelo governo de Santana Lopes.

Onde está a universalidade do ensino básico? Para além disso há uma completa ausência de informação para as escolas, num ano em que houve, ainda por cima, um enorme atraso na colocação de professores.

Sobre que matérias e anos de escolaridade vão incidir os exames do 9.º ano? Alguém sabe? O governo, ele mesmo, saberá? Há um vazio da infor-

mação de que as escolas estão a precisar. Pensamos que a opinião pública concordará que apesar da necessária reavaliação da medida e da sua necessária alteração, pelo menos este ano os exames do 9.º ano, precisamente, até, pelos atrasos verificados, não deverão ser implementados. Dever-se-ia congelar esta medida, sem perder de vista a sua necessária abolição.

Sabemos, porém, que com este governo tal não será possível, pois este governo utiliza os exames para tudo menos para a avaliação dos alunos.

RCI - Para quê exactamente?

V.G. - A avaliação dos alunos é apenas o isco utilizado. Para o Governo, os exames são a peça de que precisa para aplicar outras medidas, essas sim as que tem, de facto, em mente. Medidas de controlo dos professores e das escolas e da sua avaliação e para uma pretensa aferição do sistema. Uma aferição falsa do sistema que sustente medidas que levem, nomeadamente, em nome de uma pretensa liberdade de opção, à privatização do sistema de ensino.

RCI - Existe pressão sobre o governo para que o ensino privado se desenvolva e crie raízes com influência no poder?

V.G. - Se não existe disfarçam bem... Costumava-se dizer que o anterior governo do PS cedia demasiadas vezes a *lobbies*. Este governo não cede a esses *lobbies*, tem-nos instalados no seu interior.



NO DIA MUNDIAL DO PROFESSOR SPRC SAI À RUA

POPULAÇÃO PREOCUPADA COM A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES

■ O SPRC saiu à rua no dia 6 de Outubro em todas as capitais de distrito e ainda na Figueira da Foz. Fê-lo para contactar a população e entregar um postal onde se podia ler que o Progresso e a dimensão de Justiça de um país se medem pelo grau de desenvolvimento da Educação. Esta é uma declaração inequívoca da necessidade de maior investimento no sector quer no plano material, quer no plano da concepção das políticas educativas.

O ataque à Escola Pública que tem sido desferido pelo governo de direita assumiu uma dimensão superior, também salientada pelo secretário-geral da CGTP-IN à revista **Alentejo**, quando considera que toda a situação criada com os atrasos na colocação de professores pode estar carregada de uma intencionalidade que não será inocente no sentido de estar a favorecer, claramente, o ensino privado.

No meio deste ambiente de descontrolo, incompetência e irresponsabilidade do Ministério da

Educação, para além do enorme desconhecimento do que é uma escola, por parte de Maria do Carmo Seabra, movimentam-se milhares de professores portugueses que viram agravada a sua já grande instabilidade profissional, a qual teve reflexos, inevitáveis em cada um dos professores atingidos e nas escolas, mas também nas suas famílias.

O Dia Mundial do Professor comemora-se a 5 de Outubro e assinala a aprovação pela OIT e UNESCO da Recomendação sobre a Condição de Professor, no mesmo dia há 38 anos, em 1966, em Paris. Trata-se de uma data histórica e de grande relevo para a FENPROF, pois foi uma das organizações que a propôs no seio da Internacional de Educação. Hoje a sua implantação em Portugal e no Mundo é de grande dimensão e ganha peso e força. Deve por isso, cada vez mais, ser aproveitado para assumir um aspecto reivindicativo e de luta contra as injustiças e os ataques ao exercício da profissão docente.



Bandeirantes do Futuro

■ Faz hoje parte da retórica do discurso político a referência aos docentes como actores principais e insubstituíveis de qualquer reforma do sistema educativo do mesmo modo que se reitera sistematicamente a ideia de que a qualidade do ensino e das aprendizagens passa pelo empenhamento e motivação dos professores.

De facto, há que apostar, sem ambiguidades, na mobilização dos professores na certeza de que a estimulação da capacidade reflexiva e o incentivo a uma prática pedagógica inovadora são vectores indispensáveis à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem.

Esta atitude é tanto mais de incrementar quanto estamos a atravessar um tempo que tem feito recrudescer o espírito de mal-estar entre a classe docente, eivado de um desencanto e amargura pessoal e profissional que têm desmotivado muitos professores e gerado situações de desgaste físico e psicológico em milhares de outros.

Um dia escrevemos que os professores dão rosto ao futuro, na substantiva convicção de que essa construção árdua, complexa e, por vezes, áspera exige que a profissão docente seja valorizada, reconhecida e estimulada de modo a tornar-se mais atractiva para todos quantos nela trabalham.

Esta saudação encerra, no seu avesso, de forma integralmente assumida, a condenação de todas as políticas educativas que têm iniquamente postergado o papel dos professores, muitas vezes nem sequer os ouvindo, numa atitude de intolerável menosprezo, e criado e mantido condições de trabalho demasiado precárias para permitirem um salto positivo na qualidade da educação e do ensino.

Porém, a esperança só fenece nos que se derrotam a si próprios.

Paulo Sucena

Secretário-Geral da FENPROF

AS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS VÃO PRECISAR DE MAIS APOIOS EDUCATIVOS

A FENPROF manifesta a sua preocupação perante as consequências que os atrasos no início deste ano lectivo trarão aos alunos com necessidades educativas especiais, para quem a Escola é um importante meio de aprendizagem, de socialização e de desenvolvimento (designadamente da autonomia). Por força das suas dificuldades específicas, estes alunos são particularmente atingidos pelo grave clima de atraso e instabilidade criados pelo ME, a que se juntam outros problemas, que, a não serem prontamente resolvidos, irão ser gravemente penalizadores para estes alunos e suas famílias, e para a Escola Pública e Inclusiva, de Qualidade,



■ A FENPROF chama mais uma vez a atenção do ME e da opinião pública para aqueles que nos parecem mais gravosos:

1. O atraso e a falta de professores de apoio

A actual legislação [Desp. 8113-A/2004 (2ª série)] veio reduzir drasticamente os apoios às crianças com necessidades educativas especiais (NEE) nas Escolas do 1º Ciclo, chegando ao ponto de excluir a Educação Pré-Escolar desta medida de discriminação positiva.

Não se compreende, por outro lado, que, neste momento, estes professores ainda não estejam colocados nas escolas, nem se saiba quando vai acontecer essa colocação.

2. A falta de técnicos em domínios do apoio educativo e de auxiliares

de acção educativa e o continuado recurso a “tarefeiras”

Há muitas Escolas e Agrupamentos onde há falta de diversos técnicos em vários domínios do apoio educativo, tais como técnicos de mobilidade, monitores de língua gestual portuguesa, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais etc., e de auxiliares de acção educativa, designadamente para o trabalho de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e, em particular, para aqueles que têm maiores problemas de autonomia. O recurso insuficiente a tarefeiros pagos à hora, pelo ridículo valor de 2,52 euros, parece ser a opção do Ministério da Educação para resolver as necessidades que, em muitas escolas, são permanentes.

3. A falta de formação especializada da maior parte dos docentes colocados nos Apoios Educativos e a

ausência de medidas de formação destes professores

Até este momento, não são conhecidas medidas consistentes da parte da Administração Educativa, tendo em vista a formação destes professores.

4. A questão das acessibilidades nas Escolas e espaços circundantes

Apesar do Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de Maio, prever que até Agosto de 2004 todas “as instalações, edifícios e estabelecimentos, bem como respectivos espaços circundantes (...) que não garantam a acessibilidade (...) terão de ser adaptados”, a maior parte dos edifícios escolares continua sem as necessárias adaptações, levantando barreiras aos alunos com mobilidade condicionada.

5. Falta de materiais e equipamentos em muitas escolas, unidades especializadas (de apoio às deficiências auditiva, visual, etc) e na Intervenção Precoce

A FENPROF - Federação Nacional dos Professores denunciará oportunamente as situações concretas para as quais a Administração Educativa não vier a encontrar, entretanto, as ade-

quadas soluções.

Em vez de procurar alterar a legislação em vigor, intenção de que o ME não desistiu, a avaliar pelas palavras do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (Porto, 7 de Outubro), o que se impõe é a criação de condições e a tomada de medidas, que tornem a Escola efectivamente inclusiva. Tendo em conta que os recursos humanos (docentes e não docentes) e a sua adequada formação/qualificação são o

melhor meio para promover o sucesso educativo, a FENPROF exige uma resposta urgente, apesar de tardia, para os problemas referidos.

A FENPROF reafirma, ainda e mais uma vez, o seu repúdio pela proposta de Reforma da Educação Especial e do Apoio Sócio-Educativo que o ME tornou pública em 2004 e que mereceu e continua a merecer, hoje, a inequívoca rejeição dos professores, da FENPROF, de muitos pais, de espe-

cialistas e de diversas associações. O veto do Presidente da República à nova Lei de Bases da Educação acentuou a ilegitimidade jurídica desta proposta e criou melhores condições para a luta dos professores em defesa da Escola Pública, Inclusiva e de Qualidade, que iremos prosseguir.

O Secretariado Nacional

JORNAIS ESCOLARES



■ Esperamos, também, que os clubes que incentivam e dinamizam as actividades nas escolas continuem a esforçar-se e a organizar-se para que os jornais possam ser um bom testemunho daquilo que realmente se passa nas escolas.

O jornal escolar constitui, quase sempre, o retrato do movimento, dos encontros, dos entusiasmos, enfim, da vida da própria escola.

Os jornais que recebemos no final do ano lectivo foram muitos e, por isso, não temos espaço nem tempo para nos referirmos, neste início de ano lectivo, a cada um, elaborando um pequeno texto. Assim, neste RCI, vamos deixar o nome dos jornais e das escolas/agrupamentos, com a promessa de que ao longo deste ano lectivo iremos tentar analisar e escrever sobre cada um dos jornais que formos recebendo.

Um abraço a todos os que participam, colaboram ou, de algum modo, apoiam os jornais escolares. Agradecemos, também, a lembrança de os enviarem para o SPRC.

O SPRC recebeu, até ao fim do mês de Junho do ano lectivo anterior, muitos exemplares de jornais escolares. Jornais que revelam o trabalho realizado pelos grupos dedicados à feitura dos jornais: alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação.

Post Scriptum

Revista da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis — Coimbra

Entre Nós

Escola E.B. 2,3/S de Vilar Formoso

Olhares

Escola Secundária da Lousã

A Figma

E.B. 2/3 Inês de Castro — Coimbra

Escola e C.^a

Escola Secundária Martinho Árias — Soure

Artefactos

Escola Básica 2,3 de Martim de Freitas — Coimbra

Moscardo

Jornal da Escola Secundária de Estarreja

O Gafanhoto

Escola Secundária com 3.º Ciclo da Gafanha da Nazaré

O Egas

Agrupamento Vertical de Escolas de Avanca

Alvinho

Agrupamento vertical de Escolas de S. Pedro de Alva

Expressão

Boletim da Escola Secundária c/ 3.º C.E.B. de Afonso de Albuquerque, Guarda

Pena Jovem

Jornal da Escola E.B. 2,3/S de Penalva do Castelo

Palavrinhas

Agrupamento Vertical de Escolas de Avelar

Entre Ribeiras

Agrupamento de Escolas de Paul e Entre Ribeiras

Guardião

Escola Básica 2,3 — Guarda — Sequeira

Chama

Escola Secundária Frei Heitor Pinto — Covilhã

O Pretexto

Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Pedrosa Veríssimo — Paião

O Recreio

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

O Gotinhas

Jornal da E.B. 1 da Lousã

Flor do Vale

Escola Básica do 1.º Ciclo Quinta das Flores — Coimbra

O Guilhim

Agrupamento de Escolas da Nazaré

O Perdigoto

Jornal do Agrupamento de Escolas Cidade de Castelo Branco

Passagens da entrevista de Manuel Carvalho da Silva à Revista Alentejo pelo jornalista José Paulo Oliveira

NEO-LIBERALISMO EM FORÇA NO NOSSO PAÍS

■ Portugal é hoje uma realidade política, económica e social profundamente marcada pela onda do neo-liberalismo, que caracteriza esta globalização capitalista em que estamos inseridos. Este Governo, que inclui a direita e a extrema-direita social e política, tem um cariz profundamente neo-liberal e há atitudes do neo-liberalismo que hoje estão perfeitamente descodificadas e que na sociedade portuguesa são facilmente registadas. O que é que o neo-liberalismo procura fazer? Criar um conceito de responsabilidade na sociedade em que os ricos, os efectivamente poderosos, estão dispensados de qualquer responsabilidade de contribuir para o colectivo.

Se analisarmos os discursos dos nossos governantes e de determinados actores económicos, de capitalistas e de representantes do pensamento económico neo-liberal, encontramos com toda a nitidez a ideia (atente-se, por exemplo, nas recentes declarações do Ministro das Finanças) que é no conjunto dos trabalhadores por conta de outrem que estão os ricos e os pobres da sociedade. Parece que, para além disso, não há mais ninguém... Isso é uma mentira!

O Ministro das Finanças fala de justiça na área fiscal, estilo tirar alguma coisa aos ricos para dar aos pobres. Mas essa proposta de pretensa justiça é feita única e exclusivamente na base dos que pagam IRS, ou seja, não inclui os essenciais detentores de património e capital. Quando o Ministro faz a observação de que a Banca é capaz de estar a pagar poucos impostos, apenas lembra uma questão mas não revela nenhuma capacidade, nenhuma intenção de agir. Depois, no plano prático, vamos ver e observamos que apenas invocou isso para ir fazer outras negociatas com a Banca, para ir fazer outras concessões, para ir sacar mais ao comum dos cidadãos, reforçando ainda mais a concentração de capital.

Os poderosos, que têm em seu poder a grande concentração de capital, estão na verdade dispensados de contribuir para o colectivo.

E há uma outra dinâmica neste neo-liberalismo que transforma as vítimas das suas políticas nos responsáveis das situações que vivem. Este indivi-

dualismo que se está a viver não é uma opção dos indivíduos por si, é uma construção do poder dominante. As vítimas auto-flagelam-se... Cria-se um conjunto de mecanismos que levam o desempregado a considerar-se culpado pela situação de desemprego, o doente a considerar-se culpado pela doença que o atingiu, o excluído a despir-se de esperança, etc.

Cria-se na sociedade a ideia que todos podem vencer. E quem não vence é porque é incapaz ou preguiçoso; são os indigentes... Isto é um atentado à inteligência humana.

Que fazer. Como combater...

Impõe-se que o movimento sindical (tal como outros movimentos) seja mais cuidadoso na mensagem, nos conteúdos reivindicativos de interesse imediato, mas também nos valores, procurando ampliar a sua acção e a sua dinâmica, de forma a que incentive a construção do colectivo e a dimensão da solidariedade.

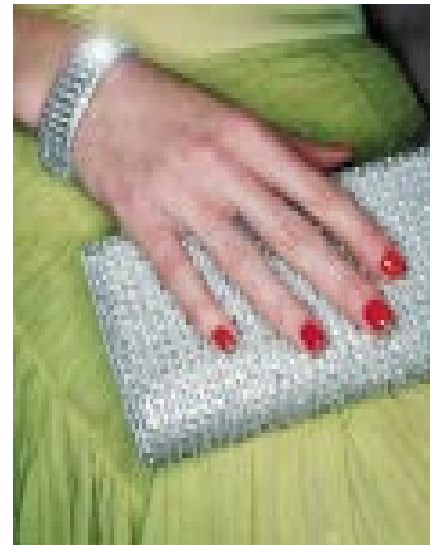
Quando se diz que se gasta 60% das receitas dos impostos com os trabalhadores da Administração Pública, estamos perante uma mistificação perigosa. O que se gasta na verdade é 60% dessas receitas com os serviços (fundamentais) que a Administração Pública, na sua totalidade e diversidade, presta ao País e aos cidadãos (saúde, ensino, saneamento, justiça, segurança, etc., etc.). Mas o enfoque é colocado nos trabalhadores para dar a ideia de que os trabalhadores levam o dinheiro para casa sem fazer nada.

Esta ofensiva ideológica aposta na destruição de solidariedades, coloca uma parte da sociedade contra outra parte, neste caso, os trabalhadores da Administração Pública. Temos que alertar as diferentes camadas da população para estas situações. Há rupturas de solidariedade perigosíssimas.

Manipulação

Usam-se muitas manipulações, do tipo gasta-se não sei quantos milhões de euros com esta rubrica, não dá para mais... Mas se todos pagassem impostos, se não houvesse fuga e evasão, que

está calculada em mais de 7 mil milhões de euros por ano, então os gastos com os serviços da Administração Pública já não eram os tais 60% das receitas.



“A CGTP-IN procura chamar a atenção para três patamares de grandes preocupações. O primeiro é um alerta para o que se está a passar com a distribuição primária da riqueza. O segundo tem a ver com as políticas redistributivas. E o terceiro aponta para a falta de transparência, de rigor e de ética no exercício da vida política e da gestão deste País.”

A CONSTRUÇÃO DE UM JORNAL "ON-LINE" SOBRE A TEMÁTICA DO AMBIENTE

APONTAMENTOS

Paisagens protegidas, qualidade do ar, tratamento de resíduos, planos de urbanização são exemplos de assuntos com interesse e algumas vezes polémicos que poderão ser pretexto para a criação de materiais para o jornal. Esclarecimentos sobre as questões locais poderão ser solicitados junto dos representantes do poder local, através de entrevistas a distância ou presenciais, e complementados com informação recolhida na Internet, numa abordagem dos assuntos numa perspectiva nacional ou internacional.

O acompanhamento de notícias sobre a temática do ambiente, em jornais nacionais e locais, deverá ser uma prática da equipa do jornal. A organização de um arquivo com notícias sobre um assunto, facilitada pelo acesso a edições "on-line", é uma boa base de trabalho para a construção de artigos.

Tendo em conta que algumas áreas científicas despertam uma crescente curiosidade no público, sugere-se a organização de sessões de divulgação científica na escola que poderão funcionar como pretexto para a criação de artigos para o jornal. Os alunos e professores de outras áreas disciplinares são o público privilegiado deste tipo de sessões, a exemplo do que tem acontecido em escolas com projectos Ciência Viva.

Tratando-se de um jornal "on-line", fica facilitada a colaboração, a distância, de elementos das comunidades escolar e extra-escolar, que passam

a funcionar como correspondentes do jornal, alargando-se e diversificando-se, desse modo, as colaborações do jornal. Basta que enviem artigos por correio electrónico, com a vantagem de o formato dos artigos permitir a publicação imediata.

A comunidade científica deverá colaborar no esclarecimento de dúvidas, no fornecimento de informação e de materiais de apoio. O Ciência Viva disponibiliza-se para funcionar como intermediário na identificação dos especialistas.

A interacção com o público do jornal, através da solicitação de reacções a notícias publicadas no site, ou opiniões sobre questões polémicas, pela facilidade com que pode ser feita neste suporte, deve ser fomentada. As comunidades portuguesas no estrangeiro poderão constituir leitores interessados



e reactivos do jornal escolar.

As actividades que estão a ser desenvolvidas, no presente ano lectivo, por grupos em escolas com projectos Ciência Viva na área do ambiente (Riscos Ambientais) poderão constituir um ponto de encontro para os grupos do jornal (ver: <http://www.cienciaviva.pt/rede/risco2004/home/>).

Rosário Oliveira
"Ciência Viva"

In "Público on line", Projecto "Público na Escola"

Navegação fácil

Um jornal "on-line" deverá ter uma boa legibilidade e uma navegação fácil, aspectos a ter em conta na fase de concepção e da definição do grafismo da publicação. Estes aspectos deverão levar em linha de conta as secções definidas para o jornal escolar electrónico. A regra de ouro será sempre a simplicidade.

A previsão da periodicidade da actualização do jornal (edições) deverá ser objecto de planificação prévia e ficar indicada no "site" do jornal. De forma a que o jornal se renove com facilidade, aspecto essencial para garantir que os leitores voltam ao jornal, há que prever um jornal simples e com um número reduzido de secções.

Nos casos em que exista "site" da escola, a integração do jornal nesse "site" deverá ser prevista.

A colaboração dos professores e alunos de artes na fase de concepção do "layout" e dos informáticos responsáveis pelo site da escola, nas fases de publicação e actualização do site



do jornal, são essenciais.

A identificação dos leitores do jornal e a organização de uma listagem de endereços de correio electrónico, que permita a comunicação fácil e imediata com os leitores será útil para comunicação de novas actualizações do jornal.

Uma última nota para reforçar a ideia de que um jornal electrónico não é a transposição de uma versão de um jornal em suporte papel. Para submeter um jornal electrónico a concurso basta que seja indicado o site onde está disponível.

APOSENTADOS ENTRE 1992 E 1997 TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DÁ RAZÃO À FENPROF

APOSENTADOS ENTRE 1992 E 1997 DEVEM RECLAMAR ABONO COM JUROS

■ Por força do artigo 121º do Estatuto da Carreira Docente, então vigente, todos os professores foram obrigados a permanecer em funções até ao final do respectivo ano lectivo, apesar de já estarem aposentados. Ao abrigo do artigo 79º do Estatuto de Aposentação, esses professores tinham direito a ser abonados em 1/3 do vencimento. Contudo, este direito nunca lhes foi reconhecido, apesar de todas as queixas apresentadas aos serviços competentes e à Provedoria de Justiça, que, por sua vez, pediu um parecer ao Tribunal Constitucional (TC).

Através do Acórdão 32/2002, o TC veio dar razão aos professores, obrigando o Ministério da Educação a cumprir a lei. Em consequência, foi publicado o Despacho 5/SEAE/97, determinando o pagamento do referido abono a todos os professores que se aposentaram em 97/98, mas recusando efeitos retroactivos. Esta leitura restritiva da decisão do TC conduziu a que todos os professores que estiveram “a trabalhos forçados”, e que tinham reclamado os seus direitos, continuassem na mesma situação.

Entretanto, foi considerada a ilegalidade do Despacho 5/SEAE/97 e reconhecida a razão aos professores, que agora têm direito a receber o vencimento devido, acrescido dos respectivos juros de mora - a própria Secretaria de Estado da Administração Educativa (SEAE) veio reconhecer o direito à atribuição dos abonos em causa, acrescidos dos correspondentes juros moratórios.

Assim, todos os professores lesados devem reclamar este direito, colocando-se o Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC) ao dispor de todos os associados que estejam em condições de o fazer. Para tanto, devem apresentar:

- documento comprovativo do despacho que confirma que o interessado foi desligado do serviço;
- Diário da República que publica a aposentação;
- número de contribuinte;
- número de identificação bancária (NIB);
- morada actual.

O requerimento e respectivas contas deverão, posteriormente, ser enviados à Direcção Regional de Educação respectiva, em sobrescrito registado e com aviso de recepção.

Nota 1: O requerimento deve ser remetido à DRE a que pertence o estabelecimento de ensino ou de educação onde o docente exerceu funções docentes pela última vez.

Nota 2: Os colegas só deverão preencher a 1.ª metade do impresso do cálculo de verba em dívida. Ou seja, o preenchimento da parte referente aos juros é da responsabilidade da respectiva DRE.

Nota 3: O SPRC sugere que os seus associados abrangidos se dirijam ao Gabinete Técnico-Jurídico do Sindicato, em cada Distrito, para que este processo seja devida e correctamente acompanhado, mesmo antes do preenchimento final dos formulários que disponibilizamos.

Exª Senhora
Directora Regional de Educação do Centro
Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 COIMBRA

Consulta também na internet:
<http://www.sprc.pt>

Assunto:
Pagamento de um terço do vencimento

Nome, residente, CP-LOCALIDADE, CF nº, NIB nº, na situação de aposentado(a) desde/...../....., conforme publicação em Diário da República nº -ª Série, de/...../....., actualmente na situação de aposentado(a) enquanto Professor(a) do.....(indicar se: 1º, 2º ou 3º Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário), do JI/Escola..... (indicar o JI/Escola onde exerceu, pela última vez, funções) vem requerer a Vª Exª, nos termos previstos pelo despacho de 2002.11.25, do Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, o pagamento do abono a que tem direito pelo exercício de funções após a data da sua aposentação, acrescido dos correspondentes juros moratórios (junto remete folha para cálculo da verba em dívida).

Pede a Vª Exª deferimento.

Local,/...../.....

(O) A requerente

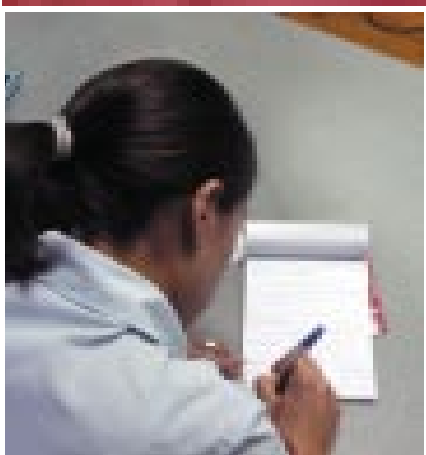
(Nome)

(Este requerimento deve incluir, em anexo, a folha com o cálculo dos abonos a que tem direito)

INICIATIVA DA FENPROF CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE ENSINO SUPERIOR EM FEVEREIRO



fenprof



A FENPROF vai organizar em Lisboa, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2005, uma Conferência Nacional sobre as questões do futuro do Ensino Superior e da Investigação, sobre a situação profissional e a participação e representação dos docentes e dos investigadores, bem como sobre a organização do ensino superior e da investigação na Federa-

ção.

A reunião da FENPROF com a Ministra, realizada no passado dia 23 de Setembro, a cujos resultados se pode aceder em www.fenprof.pt/superior, veio reforçar a necessidade de um debate aprofundado sobre o Ensino Superior e a Investigação. Portugal atravessa um período em que se antevêm grandes transformações neste importante domínio de actividade.

Há a aplicação da Declaração de Bolonha que contém desafios mas também ameaças - o documento de orientação está já publicado pelo MCIES na sua página www.mces.pt; há a questão do financiamento, cuja importância é evidente e do qual depende a própria sobrevivência de algumas instituições e, em grande medida, a qualidade e a eficácia do ensino e da investigação; há a revisão dos estatutos das carreiras, que tanto pode constituir um avanço como um retrocesso, a que é necessário prestar a máxima atenção; há a situação grave no particular e cooperativo, com relações de trabalho por regular, onde proliferam os despedimentos e os salários em atraso.

Discussão alargada

A primeira parte da Conferência Nacional será de inscrição livre havendo a possibilidade de apresentação de comunicações. Os documentos preparatórios serão submetidos a uma discussão alargada a todos os docentes do ensino superior e a todos os investigadores que nela queiram participar.

Proximamente daremos mais pormenores sobre a organização desta Conferência Nacional do Ensino Superior e da Investigação. Esperamos que ela venha a representar um importante marco para o reforço da intervenção dos docentes e dos investigadores e para o aumento da sua influência na sociedade a favor do papel insubstituível do Ensino Superior e da Investigação para o desenvolvimento do País, designadamente, para a recuperação dos atrasos na formação da população activa, bem como na produtividade e na competitividade da nossa economia.

JCS



TEM A PALAVRA

“Demagogia feita à maneira é como queijo numa ratoeira”



■ Não andassem as gentes distraídas e o previsível presidente da república teria sido sufocado com tantas manifestações de democracia que outra alternativa não teria senão a de convocar eleições antecipadas. Contudo, como já percebemos que o residente de Belém só vai em maiorias seguras, escorou-se no voto das últimas legislativas e, assim, ancorou em porto de amenas águas, pois a direita não iria gostar e poderia ficar zangada - afinal, ter um cartão para parecer à esquerda na análise política marca a diferença entre o ser que não é e o parecer que parece. “Passada esta tão [funesta] vitória,/ Tornado Afonso à Lusitana terra,/ A se lograr da paz [podre] com [tão pouca] glória”/ [Que não] soube ganhar na dura guerra”, com irónica vassalagem, o novo ministro do reino se congratula com a alta magistratura, enquanto esta o obriga a cumprir os maléficos acometimentos dos predecessores correligionários, os quais muitas e variadas malfeitorias lançaram aos que assalariados são ou que tiveram de deixar de o ser por se sumir o emprego que, para as nefandas figuras, não pode ser de garantia, pois sempre foram entendendo que “o Estado não é uma agência de emprego”. De tão assertivo pensamento se fez oficial Bagão (já em tempo de levar as finanças para a direita do extremo), bem facilmente percebendo que a melhor forma de iludir o povo é a de pregar a moral e a Lição, como outrora outros fizeram. Serve-se, então, da televisão pública para sua propaganda, com discurso naftalimento, em abusiva manobra descarada de usurpação do que não lhe pertence, como

se o lugar público fosse sua coutada. Pretende, assim, a direita que se aceite como inevitável o enfraquecimento das condições de vida, recorrendo ao comovente discurso do orçamento familiar, enquanto a corte do reino se debate para conseguir novos carros de luxo e cargos muitos para meia dúzia de rapazes e raparigas nomeados.

A perspectiva nova é a de atacar o sentimento com retórica cada vez mais populista para parecer que não adianta falar em opositos políticos, porque as coisas são o que são e apenas dependem da bondade dos homens. Contudo, a realidade é outra, ainda que se pretenda fingir a democracia. De facto, nem as famílias têm anéis para vender, nem os “apertos” orçamentais caseiros resultam de levandades perdulárias em adereços Calvin Klein ou odores Channel, mas sim de euros para o talho, para a farmácia, para a escola e para a Fazenda Pública. Desta, muitos cobres se arredam, visto que a consciência de alguns homens e mulheres é a de submeter o Estado fraco aos seus interesses caseiros, da sua economia familiar - têm a mais o que este tem a menos, o capital, com o qual não lhes interessa contribuir para um potencial concorrente, emergindo a fraude e a fuga ao fisco.

Jamais um Estado pobrete, que vende o que tem e não investe no seu fortalecimento, poderá opor-se aos interesses vorazes daqueles que estão bem como estão com anéis e pulseiras, mas muito mais pretendem. Será sempre preferível apelar à premissa do devedor-pagador e, então, tudo resultará num processo mais simples, dispensando pedagogias ardilosas em provinciana propaganda de regime afastado do democrático.

Perante um cenário de inflexão da funções sociais do Estado, convém, obviamente, à direita, alimentar o princípio do utilizador-pagador, fazendo, nalguns sectores, a distinção entre os que podem pagar e os que só conseguem pedir. É que a oração caritativa facilita o despertar das emoções menos atentas e dos sentimentos primários. Contudo, facilmente se compreende que todos os cidadãos são utentes de serviços, para os quais contribuem, sendo estes, portanto seus, e não utilizadores de sistemas que não têm que, necessariamente, ser concebidos para a garantia do seu bem-estar, independentemente do lucro.

A lógica da actual acção governativa é a de perverter a fundamentação

solidária da contribuição pública a fim de conseguir erigir um modelo social classista, defensor da livre escolha. Esta opção ideológica, baseada em concepções que rejeitam, em absoluto, a garantia da dignidade humana pela repartição da riqueza, inviabiliza qualquer alternativa que procure a igualdade de acesso e de tratamento em áreas iniludíveis para a sustentação de condições de vida de qualquer indivíduo.

Sem surpresa, Bagão Félix surge perante os portugueses como o pregoeiro de uma moral bolorenta, com travo a sombrio passado, ridicularizando os cidadãos deste país, como se ainda fosse o tempo do obscurantismo salazarista, em que ao povo se faziam equações simples para entorpecer com a doutrina assistencialista. Desavergonhadamente, vem ainda o referido arauto vilipendiar assalariados, apelando ao trabalho, porque o que se gasta em salários e em aposentações não lhe parece justificável. Certamente que também incluirá vencimentos como o seu, reformas como a do demissionário Mira Amaral e, eventualmente, remunerações por assessorias como, por exemplo, a de Roberto Carneiro que, segundo o próprio, já não exerce, mas vai recebendo. O apelo é, então, a mais trabalho com menos gente a fim de esta também se vergar perante a voz que manda, à semelhança do que ao servo se exige para se acrescentar apenas a cõdea na sopa fria. No entanto, os professores, educadores e trabalhadores em geral serão, certamente, capazes de recusar qualquer servidão, assumindo as suas responsabilidades de luta solidária.

Jamais conseguiremos expurgar da direita o seu pensamento, mas será sempre possível expurgar do poder a direita que o encerra.

Vítor Januário

Um grito de revolta

■ Eu, como professor - embora o seja do Ensino Superior - como pai, COMO CIDADÃO, venho demonstrar a minha indignação pelo que se está a passar no Ministério da Educação. Venho GRITAR! Sim, isto é um grito de revolta!

Para além da irresponsabilidade de tais actos, administrativos e/ou políticos, estes governos só vêm demonstrar a pouca consideração que têm pelos professores, pelos pais, pelos alunos,

ou seja, pelo país, já que para além dos enumerados, poucos mais restarão. Ah! Esquecia-me desses... evidentemente!

A relação do Ministério da Educação para com os professores é de tal forma vergonhosa que não entendo como é possível este país continuar a funcionar.

Os professores, quer sejam do Ensino Superior, quer sejam do Ensino Secundário ou do Ensino Básico, e os pais deveriam, a uma só voz, obrigar este país a parar! Deveriam juntar-se e dizer BASTA!

Deveriam GRITAR BEM ALTO:

Merecemos mais consideração!
Merecemos um tratamento digno!

Estou rodeado de professores que não dormem, que estão desesperados e eu... eu sinto a revolta deles, a sua indignação, o seu desespero e não percebo como é que este país continua adormecido!

Este país está a necessitar mesmo de uma outra REVOLUÇÃO!

O drama dos concursos

Acho que já não consigo chorar mais!...

Quem me disse isto, que parece uma fala de uma telenovela sul-americana, foi a Sandra.

A Sandra é professora contratada e minha colega do 1.º Ciclo. Vai fazer 33 anos brevemente e este era o ano em que, finalmente, tinha esperança de ficar em QZP. É natural pois já tem mais de 4 anos de serviço (5 e tal a 31 de Agosto deste ano). O maior medo da Sandra estava no preenchimento do boletim, este ano uma coisa nova, com tantas páginas e tão poucas instruções. Receava preencher mal qualquer campo e que isso a prejudicasse no concurso, por isso, quando me ofereci para a ajudar a fazer a candidatura electrónica, ela disse que preferia fazer em formato papel e entregar na sede do Agrupamento que sempre poderiam verificar se o boletim estava devidamente preenchido. Assim dito, assim feito.

Na primeira lista ela ficou excluída, mas nem é de estranhar, pois eu também fiquei; mas ela reclamou, não fosse o diabo tecê-las!...

Na segunda lista estava na 2.ª prioridade do concurso externo com o número



26 mil e tal quando deveria estar na 1.ª prioridade com o número de ordem 21 mil duzentos e pouco, ou seja, quase 5 mil lugares mais acima. Reclamou novamente, pois claro! O problema é que ela não sabia porque é que a tinham classificado na 2.ª prioridade do concurso externo e ninguém lho soube explicar entretanto.

Saída a lista definitiva de graduação, no dia 31 de Agosto e a Sandra lá continuava no lugar 26 mil e tal, na segunda prioridade do concurso externo. No dia 3 de Setembro, finalmente, veio a resposta à reclamação:

“Não preencheu o campo número tantos de tal com o tempo de serviço. E agora?!...”

Infelizmente, para a Sandra, o preenchimento do boletim é da responsabilidade do candidato, pelo que já nada mais pode reclamar. A falha, oficialmente, é dela, mesmo tendo-se aconselhado nos serviços do Agrupamento e este não ter detectado tal falha na verificação do boletim de concurso.

Resultado: a Sandra, que se estivesse graduada no lugar a que tinha direito teria obtido colocação em QZP, vê-se na eminência de ficar no desemprego no próximo ano lectivo.

Daí as lágrimas da Sandra se terem esgotado quando soube que nada podia fazer. Foram lágrimas de impotência, de frustração, de raiva...

O mais caricato é que na lista de graduação é-lhe considerado o tempo de serviço para classificação na 2.ª prioridade! Como é que o adivinharam?!...

Resta uma pergunta: Quantas serão as “Sandras” deste concurso?

Francisco Ribeiro
Coimbra

Os concursos de professores para o ano lectivo de 2004/ 2005 e a injustiça multiplicada

Todas as pessoas deste país têm visto a confusão em que o Ministério da Educação se meteu com estes concursos. Os meios de informação têm realçado sobretudo os atrasos no início do ano lectivo, porque afecta a vida das famílias. O Ministério da Educação faz propaganda em como abriram 62 % dos estabelecimentos de ensino no dia 16 de Setembro. Esquece-se de dizer em que condições e mencionar as pressões exercidas pelas CAE junto dos Conselhos Executivos para que tal acontecesse. Resultado : aulas a “meio gás”, professores revoltados, obrigados a darem aulas durante duas semanas em escolas a centenas de quilómetros e a alunos que não vão ser seus durante o resto do ano lectivo. É a situação mais humilhante, de falta de respeito e consideração que já se viu pela profissão . É também uma falta de respeito pelos alunos e pelos pais que naturalmente desejam aulas para os filhos , esquecendo-se das condições e qualidade das mesmas. Isto é o que se tem visto nos meios de informação. O resto está esquecido, não é analisado. Não é analisada a justiça da legislação destes concursos; a necessidade da mesma para produzir tantas alterações; a sua complexidade operativa. É de realçar que o Ministério levado por interesses próprios ou por outros terá levado a sua intenção à prática. O resultado foi o aumento exponencial de injustiça dos concursos. Isto porque as regras foram totalmente alteradas: Enquanto anteriormente os professores do quadro de zona pedagógica eram colocados depois dos professores do quadro de escola , e ficavam naturalmente mais afastados das suas residências, agora as posições invertem-se . O resultado é a subversão dos princípios mais básicos da justiça: quem tem menos tempo de serviço fica perto de casa e quem tem mais tempo de serviço vai dar aulas a centenas de quilómetros de distância. Mas os erros legislativos não ficaram por aqui . Permitiu-se a todos os professores dos quadros a candidatura ao destacamento por condições específicas, ou seja, por



doença própria ou para assistência a familiares.

Então os professores, com medo de irem dar aulas para as escolas onde estão efectivos a centenas de quilómetros de distância, viram que nos destacamentos (2ª fase dos concursos) podiam “furar todo o esquema” e fizeram-no. Milhares de professores apresentaram por isso atestados médicos para que fossem colocados perto de casa. É a segunda grande injustiça. Há nitidamente atestados médicos a mais. Basta que o Ministério compare com anos anteriores. Mas é de realçar que os culpados desta situação não são os professores, mas sim quem fez a legislação ou as pessoas que pressionaram os legisladores ou o Ministério para que ela fosse tal e qual se apresentou. A lógica desta legislação conduziu ao resultado que foi alcançado.

Outra falácia legislativa é aquela que permite aos professores dos quadros de escola concorrerem aos quadros de zona pedagógica, com a argumentação de que assim os professores quadros de escola estão em igualdade na aproximação às suas residências. Isto revelou-se totalmente falso, porque as vagas para os quadros de zona pedagógica não existiram em quase todos os grupos.

O mal não está apenas num sistema informático incapaz de tratar tantos dados, mas numa legislação injusta, mal avaliada e revoltante para a grande maioria dos professores.

E como se pode evitar nos próximos concursos estas situações? O Ministério conseguiu, depois de 30.000 reclamações, apresentar uma lista graduada única. Esta deve ser valorizada e respeitada, já que nesta os professores estão graduados segundo a sua qualificação profissional. Os problemas surgidos nos concursos de professores de 2004 /2005 residem basicamente na falta de consideração e respeito pela mesma lista. Isto porque verificam-se as mais inesperadas e injustas ultrapassagens. E como? Da maneira mais simples: através de atestados médicos e com a colocação prioritária dos professores dos quadros de zona pedagógica, os quais estão atrás na lista graduada de professores. Estamos perante “golpes” permitidos pela legislação. De uma injustiça que existia anteriormente na preferência conjugal, limitada agora ao concelho de residência ou de trabalho do cônjuge, passou-se para três injustiças. É caso para perguntar: onde

é que vai ficar colocado um professor bem colocado numa lista graduada que não é doente incapacitado ou não tem ninguém doente, não é quadro de zona pedagógica ou não beneficia da preferência conjugal? O resultado é óbvio: bastante afastado da sua residência. Onde está a justiça deste sistema? Deve estar a sintonizar com certeza com a justiça que se sente no país, onde a injustiça aumenta devido a pressões, interesses, espírito corporativo. Para os professores a proximidade da residência é muito importante e a garantia de não haver ultrapassagens injustas promove o bem-estar dos mesmos.

Ora isto só pode ser conseguido com a colocação dos professores através da lista de graduação, sem “sacos” de injustiça. Os professores apenas toleram a colocação prioritária dos professores com os chamados “horário zero” por falta de serviço nas suas escolas e os destacamentos por doença incapacitante própria ou de menores, comprovada não apenas por atestado médico, mas necessariamente pela submissão a junta médica. Pode-se também introduzir na legislação mecanismos de denúncia e reclamação por professores concorrentes em relação a situações fraudulentas. Perguntarão sobre o não reconhecimento na colocação de professores da assistência a outros familiares incapacitados. Pode-se argumentar que para um familiar doente há outros familiares que o podem apoiar ou há pessoas que podem ser contratadas para o efeito. O sistema não pode tolerar milhares de situações de conveniência fraudulentas. Não ter isto em conta é abrir porta à fraude. Todos os outros candidatos, não incluídos nas excepções acima referidas, devem ser colocados segundo a única lista graduada.

As soluções são simples e querem-se eficazes e justas. Exige-se também um boletim de concurso sem grandes complexidades e que favoreça o processamento informático. Não tem lógica o boletim existente, como não tem lógica justa levar professores do quadro de escola a concorrerem a quadros de zona. É o que não tem sentido. Acabe-se com a confusão, favoreça-se a simplificação, a justiça e a informatização dos concursos de professores.

Amadeu Martins da Silva

A Câmara Municipal da Lousã e a Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho da Lousã organizaram um Concurso de Contos Inéditos aberto a todos os alunos que frequentam as Escolas do Concelho.

O concurso intitulava-se “30 anos do 25 de Abril”. Foram seleccionados os melhores trabalhos e a Autarquia editou o livro “30 anos de Liberdade”, no âmbito da 4ª edição da “Lousã-Capital do Papel e do Livro”.

Os alunos premiados vão desde o 1º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário. Parabéns aos promotores da iniciativa. A leitura dos textos são momentos de enorme prazer e consolo. Até Abril.



CAMPANHA DO CAVALO AZUL HISTÓRIAS DO CAVALO AZUL Apoiar o cidadão deficiente

Maria Prazeres Quintas e Carla Sofia são as autoras de um livro com histórias que contam as **aventuras do Cavalo Azul**. A segunda, apesar das suas diferenças, revelou-se uma excelente ilustradora e conseguiu ganhar o interesse de inúmeros leitores, esgotando-se edições do seu livro. O **SPRC** aconselha todos os seus associados a adquiri-lo nas suas sedes e delegações, em toda a região.



Porém, o movimento em torno do **Cavalo Azul** e da sua Campanha junta agora muito mais gente, para além do cidadão deficiente mental e dos seus familiares, muitos amigos, músicos e cantores, gente do desporto e do teatro e o Sindicato dos Professores da Região Centro querem que seja possível a construção de uma casa. Uma simples casa que sirva de residência de qualidade para todos aqueles cujos pais, pela sua idade ou saúde não podem já acompanhá-los ou prestar-lhes o apoio e assistência de que necessitam.

É por isso que no dia 16 de Outubro, no pavilhão da Associação Académica de Coimbra – OAF – se realizou um grande espectáculo com a Brigada Vitor Jara, o Camané, a Filipa Pais e os Romance.

Agora há que prosseguir com o apoio e as iniciativas, todas elas, que possam dar força a uma campanha que tem de